ANNO XXXV. NUMERO 79.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 7 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Izidoro, arc.; S. Zozimo, c.; S. Platão.
5 Terça. S. Vicente Ferrer; S. Iria, v. m.; S. Zenão.
6 Quarta. S. Marcelino, m.; Ss. Diogenes e Platonides.
7 Quinta. S. Epiphanio, b. m.; S. Rufino, m.; S. Pelazio
8 Sexta. Commemoração da Paixão de Jesus Christo.
9 Sabbado. S. Demetrio, b.; S. Waldetrudes, viuva.
10 Domingo da Paixão. S. Ezequiel, propheta; S. Pompeo.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.
Expediente do dia 17 de março.

Officio ao Exm. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Paris.—O collegio de educação de meninas fundado nesta cidade, sob a direcção das filhas de S. Vicente de Paula, necessita de mais uma irmãa, que se applique especialmente ao ensino da lingua ingleza.

Mui convencido dos esforços sinceros, com que V. Exc. concorreu efficazmente para que esta provincia podesse receber em seu seio uma instituição tão benefica, folgo de esperar que ainda esta vez empregará V. Exc. a sua valiosa intervenção para promover a vinda de uma irmãa de caridade com a habilitação que fica indicada.

Não podendo calcular precisamente o que com isso terá de despender-se, dirijo-me ao nosso ministro em Londres, rogando-lhe que forneça a essa legação a quantia necessaria, que de qualquer modo mandarei satisfazer apenas receba as ordens de V. Exc., a quem rogo instantaneamente a prompta solução deste negocio.

Prevaleço-me da opportunidade para renovar a V. Exc. os protestos de minha perfeita estima e mui distincta consideração.

Dito ao dito em Londres.—Na assembléa provincial discute-se o projecto incluso, e que autorisa a presidencia a contrahir um esprestimo de 4,000 contos de réis.

Na crença de que tal projecto passará, e de que o emprestimo só em Londres poderá ser realisado, e sôb os auspicios de V. Exc., tenho por conveniente pedir-lhe me diga se é possivel a sua realisação, com que condições e de que modo poderia elle ser alli obtido.

Outro sim desejaria que V. Exc. me dissesse, (no caso de não ser possivel obter-se o emprestimo com a simples garantia da provincia, ou de não ser possivel obtê-lo com essa garantia sem condições honerosos), se seria elle facil e vantajosamente realisavel garantido pelo governo imperial.

V. Exc. sabe que é Pernambuco uma das grandes provincias do imperio, que mais promettem e que seu progresso nestes ultimos annos tem sido o mais rapido possivel.

Conhece ainda V. Exc. que nenhum emprestimo póde peiorar a sorte do que o toma, e diminuir os seus recursos, quando tem elle a melhor e mais conveniente applicação, e tende sómente a activar o augmento da producção.

Pretende-se que o emprestimo seja destinado a terminar a rede de umas communicações na zona assucareira, e, pois, a sua realisação vem activar energicamente a producção da provincia, o que é por si só o melhor garante que terá.

A provincia de Pernambuco está nas melhores condições financeiras, como V. Exc. conhecerá do balancete da thesouraria, que lhe envio, e, no caso de necessidade, póde ainda impôr sobre sua industria agricola, muito principalmente se essa necessidade derivar-se do emprestimo, de que trato, contrahido sómente para desenvolvê-la por meio de bôas vias de communicação.

Por em quanto só pesa sobre ella o encargo da garantia de 2 0/0 da estrada de ferro, que é uma empreza do governo imperial, e que será por elle mantida se a provincia se vir em apuros financeiros, o que não receio e não devo receiar, pois que a assembléa provincial se tem até hoje distinguido por notavel bom senso na decretação das despezas publicas, mostrando-se sómente resistente ao augmento de impostos; o que V. Exc. explicará bem tendo a fortuna de representar um paiz notavelmente distincto pela liberdade de suas instituições.

Julgo desnecessario continuar as considerações que deixo feitas, e tem por fim habilitar V. Exc. para poder explicar aos emprestadores a situação economica da provincia, pois que V. Exc. as póde bem dispensar.

Com o que peço a V. Exc. desejo apenas estar preparado para a passagem da lei, que não solicitei, e que passará ou não se actuar fraca ou fortemente no animo dos deputados a necessidade de recorrer a grandes meios para activar as fontes de riqueza publica, até agora manifestamente entorpecidas principalmente pela falta de caminhos faceis ou de transportes baratos.

Dito ao mesmo.—Ao ministro brasileiro em Paris me dirijo nesta data solicitando a vinda de mais uma irmãa de caridade para o collegio de educação de meninas fundado nesta cidade.

Fazendo esta communicação a V. Exc. tenho por fim rogar-lhe que, mediante requisição daquelle ministro se digne habilita-lo com a quantia que elle julgar necessaria para a realisação do seu empenho, e que será daqui promptamente satisfeita pela fórma que for indicada.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte. Tendo de tocar nesse porto o vapor *Urussuhy*, que se destina á provincia do Piauhy, rogo a V. Exc. queira prestar ao respectivo commandante, o primeiro tenente Alvaro Augusto de Carvalho, todo o auxilio de que elle necessitar.—Igual ao Exm. presidente do Ceará.

Dito ao Exm. vice-presidente das Alagôas.—Para a capital dessa provincia tem de seguir em um dos vapores da companhia Pernambucana, a oitava companhia do oitava batalhão de infantaria, com destino á villa de Tacaratú, onde tem de destacar.

Rogo a V. Exc. se sirva de mandar transportar para o Penedo, no primeiro vapor que para alli seguir, não só o pessoal da referida companhia, como as familias dos officiaes e as bagagens, ficando certo de que a despeza que com isso se fizer, será aqui satisfeita á vista da conta respectiva. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc. que depois de evacuado o quartel das Cinco Pontas pelo oitavo batalhão que se mandou destacar, não póde ser occupado em quanto a presidencia não resolver a este respeito como for conveniente.

Dito ao mesmo.—Tendo o commandante superior requisitado a soltura de Manoel Fernandes da Silva, ja com praça, por ser guarda nacional sempre prompto ao serviço, mande V. Exc. dar-lhe baixa, visto não ter ainda 60 dias de praça.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. Exc. que os voluntarios, que se apresentarem aos commandantes das companhias destacadas em differentes pontos da provincia, devem ser remettidos ao commandante do respectivo batalhão para serem inspeccionados.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. alistar o paisano Felix de França Lumache Migueis, que, offerecendo-se voluntariamente para servir no exercito, foi julgado apto para isso, como consta do termo de inspecção annexo ao officio, de V. Exc. de hontem, sob n. 226.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. Exc. que as companhias do 8.° batalhão de infantaria, que tem de destacar em differentes pontos da provincia, na conformidade da portaria de 7 do corrente, que por copia remetti a V. Exc. com o meu officio daquella data, prestarão ás primeiras autoridades policiaes a força que ellas requisitarem para as diligencias e serviços policiaes, ficando assim entendida a terceira disposição da citada portaria.—Officiou-se no mesmo sentido aos juizes de direito menos aos da capital.

Dito ao mesmo.—Tenho por conveniente declarar a V. Exc. que os officiaes do exercito que actualmente se acham no interior da provincia, continuam no exercicio dos cargos policiaes, de que se acharem investidos, até ulterior deliberação da presidencia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdado o recruta Martinho Rodrigues Nogueira.

Dito ao chefe de policia.—Os requerimentos que me tem sido dirigidos para soltura de recrutas, nestes ultimos tempos, me convencem ainda da necessidade de fazer V. S. sentir aos delegados e subdelegados a conveniencia de ser o recrutamento feito com o maior cuidado, e de examinarem elles bem as isenções allegadas pelos recrutados, afim de que não se reproduzam os factos frequentes de acompanharem as mulheres seus maridos, ás mãis viuvas seus filhos unicos, e de lugares muito longiquos, como se deu com os recrutas de S. Bento.

A presidencia tem a maior necessidade de activar o recrutamento; as autoridades policiaes do centro, porem, não comprehendem bem o seu pensamento, quando entendem satisfaze-lo mandando recrutas, embora com isenções legaes.

Reconheço que as autoridades, a que me refiro, tem sido em geral bem intencionadas, porque os casados enviados quasi sempre são remettidos com a nota de serem avesados ao furto de cavallos ou de gado.

Não é porem, admissivel que se procure prevenir com o recrutamento que apenas pode servir á policia de meio poderoso para conter os desvarios da ociosidade ou da inexperiencia, respeitados porem sempre aquelles que a lei protege.

Desejo pois, que V. Exc., declarando ás autoridades policiaes todo o meu pensamento a este respeito lhes faça sentir que a presidencia só se acreditará agradecida e auxiliada por aquellas que fizerem todo o esforço para darem os recrutas que poderem, porem por forma que fique a lei respeitada, e sem vexame a população.

Dito ao mesmo.—Tenho por conveniente que V. S. submetta á approvação da presidencia um projecto de regulamento para todo o serviço interno e externo da casa de detenção, pois que assim ficam harmonisadas as disposições da lei geral e provincial, que aconselham a sua intervenção em taes actos, e dão á presidencia autorisação para essa reforma.

Convem que o regulamento tenha duas partes, a de policia propriamente dita e a de administração, em a qual se deve providenciar sobre tudo quanto disser respeito ao bom tratamento dos presos, seu curativo e dietas, tendo-se muito em vista que, guardada a necessaria economia, se dê aos presos sufficiente alimentação.

Convem ainda que no mesmo regulamento se determine o vencimento dos funccionarios encarregados do estabelecimento, classificando-os em ordenado e gratificação, e se reconheça a necessidade de serem as carceragens cobradas como renda do estabelecimento, determinando-se excepções do pagamento dellas para os presos que o merecerem por sua pobreza, ou qualquer outro motivo.

Dito ao conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.—Constando de aviso do ministerio do imperio, expedido pela repartição geral das terras publicas em 9 do corrente e sob n. 10, que S. M. o imperador houve por bem, por decreto de 2 deste mez, conceder ao bacharel Manoel Antonio Moreira, a exoneração que pedio do lugar de official da repartição especial das terras publicas desta provincia, e por decreto da mesma data nomear para o substituir no mesmo lugar o bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins: assim o communico a V. S. para sua intelligencia, e afim de o fazer constar ao nomeado.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda,

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os convenientes exames, as copias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra datadas de 18, 26 e 28 de fevereiro ultimo,

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. o aviso expedido pelo ministerio da guerra, em 4 do corrente, ácerca das guias do tenente general José Joaquim Coelho e do alferes Horacio de Gusmão Coelho.—Communicou-se ao referido tenente general.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que, em data de hontem, nomei o tenente coronel Manoel Ignacio Bricio para exercer interinamente as funcções de director das obras militares, por ter de retirar-se o tenente-coronel José Joaquim Rodrigues Lopes, e nomeei pela mesma fórma o 1.° tenente do 4.° batalhão de artilharia a pé Francisco Vilella de Castro Tavares, para exercer o cargo de ajudante do director das obras militares, visto achar-se impedido o tenente Antonio Victor de Sá Barreto.

Dito ao inspector da alfandega.—Por ser urgente a ida da escuna *Lyndoia* ao presidio de Fernando, expeça V. S. as suas ordens neste sentido, ficando adiada a outra commissão, a que esse navio destinava-se.

Respondendo assim ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que póde Vmc. requisitar-me o fornecimento, que for preciso para os recrutas e praças do 8.° batalhão de infantaria, que tem de ser transportados na dita escuna.

Dito ao coronel João Francisco de Chaby, director do arsenal de guerra.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 65, fico inteirado de haver Vmc. naquella data, tomado posse do lugar de director do arsenal de guerra, para o qual fôra nomeado por decreto de 19 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento de ordens imperiaes, haja Vmc. de informar sobre o incluso requerimento, em que Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão pede uma gratificação por se achar leccionando geometria e mechanica aos aprendizes menores desse arsenal.

Dito ao mesmo.—Transmitto a Vmc. por cópia, para os convenientes exames, as primeiras vias dos conhecimentos da polvora e calçado enviado para esta provincia por ordem do governo imperial pela barca nacional *Recife*.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. entregar a Feliciana Maria da Conceição, o menor Clorindo Francisco de Souza Magalhães que foi apresentado ao seu antecessor com o meu officio de 3 do corrente,

Dito ao capitão do porto.—Faço com este apresentar a Vmc. para ser inspecionado o recruta Francisco Soares.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faça Vmc. toda a diligencia para contratar 4 marinheiros de governo e 2 foguistas para o vapor *Urussuhy*, e com a brevidade necessaria para que esse navio possa sahir no dia 19 do corrente.

Dito ao mesmo.—Tendo concedido ao recruta Francisco Soares, que com officio desta data mandei apresentar a Vmc., o prazo de 5 dias, para provar isenção, que diz ter, para não servir na armada; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao tenente coronel José Joaquim Rodrigues Lopes.—Fico inteirado de haver Vmc. deixado o exercicio do lugar de director das obras militares, que desempenhou satisfactoriamente no tempo em que tem servido comigo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. fazer o retelhamento preciso no hospital militar, e com urgencia o calafeto do pavimento superior, como se determinou.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o officio dessa directoria, sob n. 42, e data de 19 de fevereiro ultimo, mande Vmc. fazer o arranjo de latrinas ou deposito de cubos, de que necessita o hospital regimental.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. construir o cano de que necessita o quartel da Soledade para esgoto das aguas pluviaes, segundo declarou essa directoria em officio n. 12 de 19 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o seu officio de 14 do corrente, sob n. 68, e fico certo de que a importancia das madeiras arrematadas por Manoel Luiz Coelho de Almeida é de 92$.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Approvo o ajuste, que Vmc. fez com José Pereira de Alcantara do O, como me communicou em seu officio n. 71 de 16 do corrente, para caiar o quartel de cavallaria e as prisões da fortaleza do Brum, tudo pela quantia de 175$.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Haja Vmc. de ordenar que o cofre da thesouraria de fazenda, como requisita o respectivo inspector no officio junto por cópia, seja indemnisado da quantia de 123$750 rs. em que, segundo o pret junto em duplicata, importam os vencimentos abonados pela collectoria de rendas geraes da villa da Escada, ás praças alli destacadas do 1.° a 15 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito interino da comarca de Garanhuns.—Informe Vmc. acerca do projecto incluso por cópia, sob n. 36, do anno passado, afim de ser satisfeita a exigencia da assembléa legislativa provincial.

Dito ao director interino das obras publicas.—Organise Vmc. o orçamento do cáes e aterro respectivo da margem do rio Capibaribe, que fica entre a ponte da Boa-vista e o começo do cáes de palacio, que se está fazendo por conta do ministerio do imperio pelo lado do theatro publico, e m'o remetta logo que estiver organisado.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Remetta Vmc. com toda a urgencia, um mappa das loterias extrahidas o anno passado, com as mesmas declarações feitas no que Vmc. enviou a esta presidencia em cumprimento do officio de 13 de dezembro ultimo.

Dito á directoria do theatro de Santa Isabel.—Podendo o emprezario Germano Francisco de Oliveira dar começo aos seus trabalhos scenicos: assim o communico á directoria do theatro de Santa Isabel para sua intelligencia, e afim de o fazer constar ao referido emprezario.—Communicou-se tambem ao mesmo a este.

Dito á camara municipal desta cidade.—Com a informação junta por cópia, que foi ministrada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro em 15 do corrente, e com a qual me conformo, respondo ao officio da camara municipal do Recife, datado de 2 do corrente, sob n. 23, relativamente á obra feita pela companhia da estrada de ferro, como no mesmo officio se declara.

Dito á dita de Garanhuns.—Ministre com urgencia a camara municipal de Geranhuns a informação exigida pela assembléa legislativa provincial ácerca do projecto n. 36 do anno passado. de que se remette cópia.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para as Alagoas, em um dos seus vapores, não só aos officiaes e praças de pret que destacam para a villa de Tacaratú, mas tambem a suas familias e bagagens.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Gabriel Antonio, resolve, de conformidade com o aviso da repartição da marinha n. 116 de 19 de março de 1858, conceder-lhe licença para mandar cortar nas matas do seu engenho Ilhotas, na povoação de Barreiros, e conduzir para o porto de Tamandaré 208 páos de sicopira, afim de serem empregados na construcção de uma barcaça, e recommenda ás autoridades locaes que não ponham embaraço algum ao corte e conducção dessas madeiras, tendo porém todo o cuidado para que não se deem abusos por occasião desta licença.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu João Felix dos Santos, resolve, de conformidade com o aviso da repartição de marinha n. 116 de 19 de março de 1858, conceder-lhe licença para mandar cortar nas matas do seu engenho Riqueza, na freguezia da Escada, e remetter para esta capital, 10 páos de sicopira, afim de serem empregados na construcção de duas lanchas e algumas carroças, e recommenda ás autoridades locaes que não ponham embaraço algum ao corte e conducção dessa madeira e da que está mencionada na relação junta, assignada pelo secretario do governo, tendo porém todo o cuidado para que não se dêem abusos por occasião desta licença.

Relação a que se refere a portaria acima.

10 páos de cedro branco.
10 pranchões de louro.
19 ditos de oiticica.
8 ditos de sapucarana.
80 ditos de amarello.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu João Francisco Regis Quintella, 1° escripturario da mesa do consulado, e bem assim as informações das repartições competentes, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude na provincia do Ceará

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Manoel da Costa Ribeiro, 3° escripturario da thesouraria de fazeda, e bem assim a informação do respectivo inspector de 15 do corrente, sob n. 160, resolve conceder-lhe 34 dias de licença com vencimentos na fórma da lei para continuar no tratamento de sua saude, visto que, para entrar no exercicio daquelle lugar, para o qual foi nomeado por decreto do 1° de fevereiro ultimo, interrompeu a licença de dous mezes que se lhe concedeu por portaria de 4 daquelle mez.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do tenente-coronel commandante do 2.° batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, datado de 16 de dezembro ultimo, sobre que informou o respectivo commandante superior em officio n. 30 de 10 do corrente, resolve, nos termos do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes:

1.ª Companhia.

Tenente, o alferes da 3.ª Francisco Antonio de Almeida.

3.ª Companhia.

Alferes, Juvino Epiphanio da Cunha.

4.ª Companhia.

Tenente, o alferes da 8.ª Agostinho José dos Santos.

5.ª Companhia.

Tenente, o alferes da 6.ª Camillo Augusto Ferreira da Silva.

6.ª Companhia.

Alferes Joaquim Lopes Machado.

8.ª Companhia.

Alferes Manoel Juvencio de Saboia.

—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral interino da instrucção publica de 16 do corrento, resolve nomear delegados de districtos litterarios das freguezias abaixo declaradas os cidadãos seguintes:

Para a de Bezerros.

Manoel Francisco de Azevedo Lira.

Para a do Limoeiro.

Severino Alexandre Villarim.

Communicou-se ao director geral interino da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, em virtude do artigo 1.° do regulamento provincial de 22 de janeiro de 1853, resolve nomear o bacharel Rufino Augusto de Almeida, para exercer o encargo de membro da directoria do theatro de Santa Isabel. —Communicou-se ao nomeado e á referida directoria.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc, em resposta ao seu officio, sob n. 40, de 12 do corrente mez, que, por despacho de hoje, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar, estando nos termos legaes, o pret dos vencimentos dos cornetas, clarins e tambores da guarda nacional deste municipio, a folha dos officiaes de primeira linha em exercicio na mesma guarda nacional, bem como a nota do aluguel da casa onde funcciona a secretaria nesse commando superior.

Dito ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, por despacho de hoje, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a quantia de 122$600 rs., que se despendeu no mez de fevereiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo, uma vez que esteja nos termos legaes, a conta que acompanhou o officio de V. S. n. 271 e data de hontem.

Dito ao mesmo.—Nesta data se expede ordem á thesouraria provincial para que, estando nos termos legaes, as contas que vieram annexas ao officio de V. S. datado de hontem, sob n. 272, pague a quantia de 25$560 rs., que se despendeu nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno com o aluguel da casa, que serve de prisão e quartel ao destacamento do districto de Timbaúba e Mocós, e com o fornecimento de luz para o mesmo quartel: o que communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, tendo em vista as informações dessa directoria de 9 de dezembro do anno passado e 12 do corrente, sob ns. 143 e 154, dadas ácerca do pagamento dos utensilios fornecidos á aula publica de instrucção primaria da villa de Santa Maria da Boa-Vista, lançou nesta data o seguinte despacho:—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para que, tendo á vista o final desta informação, mande pagar a quantia de 180$ rs ao professor, de quem se trata, ou ao seu legitimo procurador, quando fôr apresentado o documento, que comprove a compra dos moveis.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em vista da informação, junta por cópia, ministrada pelo inspector da thesouraria provincial sobre a pretenção da professora publica de instrucção primaria da villa do Limoeiro Maria do Rosario de Oliveira e Mello, proferio no requerimento da referida professora o seguinte despacho:—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para proceder na conformidade de sua informação de 14 do corrente, sob n. 100.

Dito ao 1.° secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 70.—Sciente do quanto V. S. communica-me em seu officio de hontem, sob n. 6, remetto-lhe mais 8 exemplares do balanço, e outros tantos do orçamento provincial, servindo-se V. S. de fazer-me requisição de maior numero se for preciso.

Dito ao mesmo.—N. 71.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data exigido informações do juiz de direito e camara municipal de Garanhuns, sobre o projecto n. 36 do anno passado: assim o manda communicar a V. S. para que se sirva de o fazer constar á assembléa legislativa provincial.

Dito ao capitão delegado de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a quantia de 25$000 rs., importancia do aluguel, vencido nos mezes de setembro do anno proximo passado a janeiro ultimo, da casa que serve de cadeia na comarca de Tacaratú, uma vez que esteja nos termos legaes o recibo em duplicata, que acompanhou o officio de V. S. de 17 de fevereiro deste anno.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

CEARÁ.

Fortaleza 30 de março de 1859.

O progresso em que vai esta provincia, senhor redactor, offerece-me sempre materia para estas missivas, em que faltará tudo menos assumpto. Defeito para ella o tempo não passa debalde. Não se removem montanhas, não se erguem Paenthons, nem se abrem Tunnels, mas relativamente, caminha-se, melhora-se.

O vapor transpõe em pouco tempo um espaço immenso, mas outro vehiculo embora mais vagaroso, vence com mais tempo a mesma distancia. Tudo é não ficar estacionario; porque em quanto o esforço anima o movimento para a civilisação, por menos largos que sejam os passos são sempre passos que aproximam e conduzem ao melhoramento.

Se bem que um pouco na reta-guarda, é incontestavel que o Ceará acompanha o progresso das primeiras provincias do imperio. A acção do governo provincial, apoiada na da melhor parte da provincia, não poupa esforço para que os trabalhos d'arte venham a tornar possivel o goso das vantagens da natureza, para que as necessidades da provincia sejam satisfeitas, e depois as commodidades, e afinal a belleza e o aformoseamento. E se com mais promptidão essa acção benefica não se faz sentir, todos sabem, que é pela restricção dos limites em que ella é obrigada a incerrar-se. É força fazer só o que se póde; e na escassez de meios de que dispõe o governo provincial, não só é impossivel fazer mais do que faz, como admiravel fazer o que tem feito.

Quando se reflecte sobre o grande numero de importantes edificios publicos que já conta a provincia sobre as obras que estão em andamento, é mister ceder ao espirito cego de partido, para não confessar que a administração provincial tem sido mui deligente, muito dedicada aos interesses da provincia.

Entre outras presidencias a que de facto nos parece sobresahir sob esta relação, é sem duvida a do Exm. Sr. Silveira de Souza. Digam o que quizerem os opposicionistas os factos ahi estão em prova do que dizemos.

Temos o collegio dos educandos, o calçamento da cidade, a estrada de Baturité, a ponte do chafariz, os melhoramentos do porto, e outras obras que provam interesse e cuidado da presidencia, no bem da provincia, mas que lhe não tem valido o *beneplacito* da opposição.

O que fazer, porém, se a opposição é um facto necessario e inevitavel? Nunca se quiz censurar que se o não fizesse por falta de motivo. Razões sempre as ha, e de sobra, seja qual for a pessoa ou cousa que se queira censurar. Ha por exemplo duas medidas a tomar em um negocio: a da opposição é por via de regra a contraria da que escolher o governo. Como portanto evitar os seus tiros? É mister, pois, fazer o que faz o Sr. Dr. Silveira, ou vi-la quando ella offerece seus titulos de justiça, e cerrar-lhe os ouvidos, quando desvairando-se de sua missão, ella torna-se caprichosamente intolerante e censura só para censurar. A opposição tem sido com effeito injusta para com o actual presidente. Nunca vimos uma presidencia tão tolerante e que tanto tenha feito para realisar a politica conciliadora. Com effeito, quando todos os dias as nomeações se multiplicam em favor dos opposicionistas, quando a presidencia, prudente e moderada no meio da guerra, desordenada, insultosa e desleal, que lhe faz um dos seus pequenos grupos, responde chamando-as ás posições officiaes, aproveitando o merecimento a virtude e a intelligencia, seja qual for sua côr politica, só póde ter uma explicação essa guerra, a qual não está na justiça, mas no interesse offendido. O que val porém ao Sr. Dr Silveira é que fóra e ácima desses julgadores parciaes, está o bom senso da maioria da provincia, o juizo do governo geral e a opinião publica do Brasil inteiro. O desenvolvimento material da provincia se tem principalmente tornado notavel n'esses ultimos tempos; época exactamente em que mais exagerada tem sido a opposição; e parece que quando mais a presidencia e dedicada ao interesse publico e menos ao particular, mais este a fere e ataca. Se a opposição actual á presidencia exprime outra cousa que não é odio e interesse individual, respondam os que conhecem as cousas e o estado da provincia,

Segue pelo primeiro vapor para essa provincia a requisição da presidencia o engenheiro hydraulico, Mr. Berthold, contratado na Europa para tratar dos melhoramentos do nosso porto. Mr. Berthold não poude ainda, e nem talvez poderá tão cedo, em vista da escassez dos meios de que dispõe á provincia, fazer no porto o estudo e o exame necessarios; entretanto pelos trabalhos que tem ja apresentado sobre diversas obras, elle se tem manifestado um engenheiro distincto, e sentimos que não tenham podido ser aproveitados seus serviços n'uma obra que é a primeira e a mais necessaria e importante do Ceará, e para a qual elle mostra conhecimentos especiaes. Reduzida a seus proprios recursos a provincia jamais poderá realisar obra tão dispendiosa.

O governo geral devia ajuda-la n'essa empreza que escreveria mais um nome na lista das provincias de primeira ordem do imperio; temos esperança de que o faça e que não serão perdidos os esforços da presidencia.

Impossibilitada pois de tentar semelhante obra, a presidencia volta sua actividade para outro lado, e offerece aos olhos da população edificios de notavel aperfeiçoamento. Entre elles o collegio de educandas merece-nos especial menção. Do grande effeito moral para a provincia, essa obra apresenta em si mesmo titulos de importancia, pela vastidão elegancia e gosto com que é construida. Além dessa ha muitas outras que honram a provincia e acreditam a presidencia do Sr. Dr. Silveira que tem de facto concorrido muito para que o Ceará pese alguma cousa na balança do paiz.

O melhoramento moral da provincia tem sido tambem objecto da attenção e cuidado da presidencia e da policia.

A perseguição ao crime onde quer que elle se encontre, caracterisa a policia do Sr. Abilio. De seu lado o presidente tem mostrado toda a energia na repressão dos delictos, de modo que o crime, para honra da provincia, não apparece senão para ser punido. Prova disto são as prisões importantes que se tem realisado e as diligencias que se fazem para a captura de outros criminosos, e que darão em resultado o dominio da lei sobre o crime.

Em face pois de uma administração tão imparcial, é injustificavel a guerra exagerada da imprensa opposicionista, que se lança ao extremo e combate com o ridiculo e com o insulto as tendencias conciliadoras que tem sempre manifestado o Sr. Dr. Silveira.

O que queria a opposição? Se o presidente que dá impulso aos rendimentos da provincia, a sua instrucção e moralidade, em uma palavra o seu melhoramento moral e material a desagrada, o que então quer a opposição? O que significa essa luta aberta á presidencia, e que em lugar de factos se apoia unicamente em injuriosas declamações? Ah! Benthan, tú conhecias mui bem o coração humano, e se houvesseis aberto espaço ás excepções o teu systema utilitario seria um axioma da vida prática.

Hoje, senhores redactores, não nos é dado tratar de alguns objectos mais de que nos quizeramos occupar; seremos na seguinte mais cuidadosos, para que o vapor não nos force, como desta vez, á concisão

RIO-GRANDE DO NORTE.
26 de março de 1859.

Mon cher.—Cumprindo o dever rigoroso a que uma vez de bom grado me sujeitei, vou-lhe dar noticias deste local, que parece ir tomando uma melhor fórma, devida á sabia e illustrada administração do actual presidente dessa provincia, que sempre zeloso e activo envida tudo que se acha a seu alcanse, afim de leva-la ao melhor pé de prosperidade que é para desejar, e todos convencidos dos seus bons sentimentos, o ajudam tanto quanto lhes é possivel.

Seguem no *Iguarassú* para estudarem engenharia na Europa os dous professores do Atheneu, o de latim e lingua nacional, levando ambos nos bolsos 1:600$ rs. de ajuda de custo para viagem, e 1:200$ rs. de mesada adiantada. Já começam a mamar os dous mimosos da *prejudicial assembléa* do Rio Grande!

Quanto a mim já não tinham elles necessidade de estudar engenharia, porque tão habeis engenheiros são que tiveram a habilidade de arrancar das entranhas do pobre cofre da provincia para mais de 16:000$ rs.

O inverno vai sendo copioso e nos promette um bom anno.

No dia 27 do mez passado cahio sobre a cidade do Assú um furioso vendaval acompanhado de tanta chuva, que causou um susto geral desmoronando muitas casas e muros, e derridando arvores seculares.

O Dr. Tarquinio vai no *Iguarassú* de muda com a familia para essa provincia, e creio que leva vistas de oppor-se a uma das cadeiras dessa Faculdade

Hoje reunio-se o jury da capital presidido pelo Dr. Lobo.

As aulas do Atheneu vão funccionando regularmente, tendo sido o inspector da thesouraria de fazenda Umbelino Guedes de Mello ultimamente nomeado para reger a cadeira de Geographia e Historia, no que tem mostrado possuir sufficientes habilitações. Oxalá que as demais estivessem tambem servidas.

Deputados como os Srs. Drs. Felix, Tarquinio, e Wanderley que melhores serviços poderiam prestar á provincia por suas luzes e patriotismo deixaram de tomar assento.

Foram nomeados delegados da instrucção pública em Ponta-Negra o cidadão Antonio Joaquim de Loyolla Barros, e interinamente na cidade de S. José o bacharel Luiz Rodrigues de Albuquerque, por se achar licenciado fóra da provincia o effectivo bacharel José Alexandre de Amorim Garcia.

Desde dezembro do anno passado grassa em S. Gonçallo uma epidemia de que poucas pessoas deixaram de ser acommettidas. Consiste em uma febre que desapparece no fim de poucos dias, causando do maior ou menor incommodo. Felizmente ainda ninguem succumbio.

Foram nomeados promotor publico da comarca do Assú o bacharel José Antonio C. Ramalho, subdelegado de policia do districto de Estremós João Baptista Soares, e do Papari Francisco Lopes Galvão.

Tambem foi nomeado delegado da instrucção publica do Ceará-mirim o padre Luiz da Fonseca Silva, por haver pedido e obtido demissão deste cargo o major Antonio Victorino Ferreira Nobre.

Deram-se varias nomeações de supplentes de delegado e subdelegado da villa de Goianninha.

Consta-nos que o Dr. Luiz Rodrigues de Albuquerque digno juiz municipal dos termos de S. José e annexos acaba de conseguir em Arês a captura de dous individuos accusados por crime de homicidio, commettido ha 7 annos. É mais um importante serviço que presta este distincto magistrado.

A tranquillidade pública vai sem a menor alteração e a respeito de carestia ainda não appareceu bonança.

Au revoir.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 1° DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Discurso.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, usando da palavra que V. Exc. acaba de dar-me tenho por fim principal demonstrar, que nem uma precisão temos de votar a quantia de 53:333$333 para os juros da primeira secção da estrada de ferro, mas sim apenas uma quantia não excedente de 30 contos de réis pouco mais ou menos, em cujo sentido farei uma emenda em tempo competente; e bem assim que nenhuma precisão ha de se votar a quantia de 26:666$610 para pagamento do juro provavel da segunda secção, devendo haver por conseguinte na minha opinião, que eu procurei mostrar que não é erronea, um abate na despeza orçada de mais de 40 contos de réis. Entretanto, Sr. presidente, eu aproveitar-me-hei da occasião para alguma cousa dizer relativamente á maneira porque segundo informações que tenho, tem procedido a companhia da estrada de ferro, fazendo por ser o mais imparcial e mesmo o mais justiceiro que se é possivel ser em taes occasiões. Aproveitar-me-hei tambem da occasião para apreciar certos argumentos que foram produzidos nesta casa assim pró, como contra essa companhia, e contra o administrador desta provincia relativamente a recepção provisoria da estrada de ferro.

Em um dos jornaes desta provincia, na parte official, eu li um officio do presidente ao nosso ministro em Londres, declarando-lhe ficar inteirado da importancia devida pelo imperio e pela provincia pelos juros da primeira secção da estrada de ferro; vi nesse officio que, pelo que dizia respeito ao juro addicional de 2 por cento, a provincia era responsavel por tres mil e tantas, libras as quaes seriam pagas conjunctamente com a importancia relativa aos 5 por cento garantidos pelo governo geral e que em virtude disto está a provincia devedora á fazenda geral dessa importancia que reduzida a nossa moeda excede a 30 contos de réis pouco mais ou menos.

É esta a razão, Sr. presidente, porque eu entendo que é excessiva a quantia de 53 contos de réis consignada no orçamento.

Quanto á quantia de 26 contos de réis pelos juros provaveis da segunda secção, que eu disse tambem que podia ser supprimida, eu creio que a razão do pouco adiantamento das obras dessa primeira secção é bastante para justificar minha idéa visto que não foi contestado na casa o que a este respeito disse o nobre collega 1° secretario, e elle demonstrou evidentemente que, ou pelas difficuldades da execução das obras dessa segunda secção, ou pelos desmanchos e desarranjos da companhia com o empreiteiro, ou pela difficuldade de se achar operarios para essas obras, o que é verdade, o que está por todos reconhecido é: que essa segunda secção não será possivel que se acabe dentro deste anno que vai decorrer pelo que; entendo eu, que não é preciso que se decretem fundos para pagamento de taes juros, porque como se sabe, esses juros não se pagam senão depois da obra feita e recebida pelo governo. Se porém, Sr. presidente, algum nobre deputado demonstrar que essa obra póde ser concluida dentro do anno financeiro que vai decorrer de agora em diante, eu desde já declaro que presto meu voto á consignação desses fundos.

Nesta occasião eu não posso deixar de, permittame a nobre commissão de fazenda, extranhar que um dos dignos membros della houvesse dito que não podia informar á casa sobre os fundamentos com que pedio a consignação dessa quota, e que outra razão não teve para faze-lo senão a de tela a thesouraria incluido no seu orçamento, porque não era possivel, acrescentou elle, que a commissão se mettesse em um wagon e fosse até ao Cabo, examinasse todos esses trabalhos da segunda secção para definitivamente poder informar a esta casa o seu estado e se era ou não provavel o pagamento desses juros.

O Sr. C. da Cunha:—Não disse que era impossivel, perguntei se queria que assim fizesse

O Sr. Souza Reis:—Bem, perguntou-nos se queriamos que a obrigação da commissão chegasse a tanto, que a commissão fosse effectivamente a esse lugar, examinasse as obras etc. Sr. presidente, eu creio que a commissão do orçamento se compõe de pessoas que, como nós, tem ouvido muita cousa a respeito da estrada de ferro, creio que essas pessoas não pódem ignorar o que se tem dito a respeito das difficuldades das obras da segunda secção...

O Sr. C. da Cunha:—Nem a commissão negou isso.

O Sr. Souza Reis:—Mas se não nega isso, se alguma cousa sabe a esse respeito, porque razão nos não informou ou não acompanhou ao nobre 1° secretario discutindo, como elle o fez, ou combatendo-o para demonstrar que havia toda a probabilidade de se concluirem essas obras dentro do anno financeiro que vai decorrer? Era isto que eu esperava que a commissão fizesse para ser justificada aquella consignação de fundos para juro provavel.

Depois, Sr. presidente, a nobre commissão que, segundo diz o seu nobre membro relator, não estava informada para poder avançar alguma cousa a respeito desses fundos pedidos para pagamento dos juros da segunda secção, me parece que não estava privada e que obrava muito bem se se dirigisse a alguem da thesouraria que lhe podesse informar sobre os fundamentos com que ella pedio essa verba.

Eu declaro, Sr. presidente, que não tendo ouvido da commissão informação alguma a este respeito, dirigi-me á thesouraria para obte-las, pois que eu desejava que fossem manifestadas á esta casa, e foi-me dito ahi, que por uma mera supposição de que talvez podessem ser acabadas aquellas obras dentro do anno financeiro vindouro, tanto mais quanto já desde o anno passado se esperava por isto, e tanto que esta casa na lei que vigora este anno autorisou tal pagamento, foi o que fez com que no orçamento alli confeccionado se consignasse tal verba.

O Sr. C. da Cunha:—Fez-lhe lembrar então que teriam de se pagar 26 contos e tantos réis? É lembrança de quem sabe muito!

(Cruzam-se apartes)

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, não me accusa a consciencia de haver dito uma só palavra de que o nobre deputado podesse inferir, que eu accusava a commissão de fazenda por futilidades.

O Sr. C. da Cunha:—Nem eu disse isso.

O Sr. Souza Reis:—Mas o nobre deputado disse em aparte, que se alguma accusação se devia fazer por considerações futeis, cabia isso á thesouraria provincial e não á commissão, donde se pode inferir muito bem, que eu fiz accusações desta ordem á nobre commissão; mas tal não ha, fiz apenas leves censuras por nos não fornecer ella dados alguns que nos convencessem da necessidade da decretação destes fundos: creio que posso fazer censuras, tanto mais quanto o faço com bons modos e boas palavras.

O Sr. C. da Cunha:—É muito bom portuguez.

O Sr. Souza Reis:—Mas como dizia, Sr. presidente, na thesouraria se me affirmou que havia mera supposição.

O Sr. C. da Cunha:—E essa supposição dava justamente 26 contos e tantos réis?

O Sr. Souza Reis:—Ha mera supposição e ha a obrigação que tem a thesouraria de lembrar as despezas que, ainda que hypotheticamente, se podem realisar.

Um Sr. Deputado.—Está desculpado o procedimento da thesouraria.

O Sr. Souza Reis:—Entendo que está justificada; o mesmo porém não posso dizer da nobre commissão, que devia effectivamente ter entrado em considerações, em indagações de outra ordem, porque eu não entendo como o nobre deputado que a commissão tem obrigação de consignar fundos para tudo quanto a thesouraria indica, e para tudo que está decretado por lei.

O Sr. C. da Cunha:—Quem disse isto? Eu não.

O Sr. Souza Reis:—Então não disse isto?

Um Sr. Deputado:—Tudo que estava autorisado por lei.

O Sr. C. da Cunha:—Isso sim

O Sr. Souza Reis:—Não vejo razão alguma para que o nobre deputado assim entenda, porque embora alguma lei haja, em virtude da qual se deva fazer despeza, uma vez que esta despeza é dispensavel, porque a lei que a autorisou não foi ainda executada, não tinha a nobre commissão a obrigação de consignar fundos para ella; tanto mais quanto o nobre deputado assim entende como deputado, mas não como membro da commissão, e tanto que declarou votar pela suppressão da despeza com a aula de commercio.

O Sr. C. da Cunha:—Referi-me á compra de livros para a bibliotheca.

O Sr. Souza Reis:—Então permitta-me que lhe diga, que menos razão teve ainda, porque nenhuma lei ha que autorise essa compra de livros, ha apenas o pedido da thesouraria, e então agora tenho occasião de applicar a nobre commissão quota para aquillo que elle disse com relação á thesouraria, pedindo os juros de segunda secção

O Sr. C. da Cunha:—Eu justifiquei o meu voto como deputado votando contra uma despeza, que, como membro da commissão consignei no projecto; não fallei porém na aula do commercio,

O Sr. Souza Reis:—O meu fim portanto é ainda insistir em que a commissão nos forneça os dados, e nos diga os fundamentos com que pedio a consignação de fundos para juro provavel da segunda secção, porque pelo que está no dominio desta casa, pelo que sstá no dominio do publico, eu não vejo razão alguma para que se vote essa quota, porque não ha a menor esperança de que no anno financeiro que vai decorrer se conclua a segunda secção da estrada de ferro. (*Apoiados*)

São estas as razões com que eu impugno o excesso da primeira verba na importancia de mais de 20 contos de réis, bem como toda a segunda verba.

O Sr M. Cavalcanti:—Fez o calculo das 3 mil e tantas libras?

O Sr. Souza Reis:—Como não me lembro quantas são as tantas libras, não fiz o calculo com exactidão, mas parece-me que não podem exceder a trinta contos de réis, eu procurei mesmo ler hoje o *Diario* em que vem publicado aquelle officio mas não o pude encontrar.

Tenho pois de offerecer á consideração da casa uma emenda, mas não quero ser precipitado, espero ainda por informações da commissão e apresentarei a emenda depois que ella as der, ou deixarei de apresentar se suas razões me convencerem da necessidade da consignação tal qual está.

O Sr. C. da Cunha:—Não convencem.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, eu tenho de entrar agora na discussão relativa ao modo porque a companhia da estrada de ferro tem procedido e apreciarei (permitta-se-me faze-lo) o acto pelo qual somos hoje obrigados a consignar essa quantia de juros annualmente.

Um Sr. Deputado:—E póde fazer isto?

O Sr. Souza Reis:—Eu Sr. presidente, não terminarei meu discurso como o nobre deputado que me precedeu, porque entendo que o não posso fazer, e eu não quero que me accusem de fazer aquillo que não posso.

O Sr. P de Brito:—A vista do contrato.

O Sr. Souza Reis:—Até certo ponto Sr. presidente, tenho receio de entrar nesta discussão, porque já hontem um nosso collega taxou de desanimadoras das emprezas da estrada de ferro todas as considerações que se fizeram nesta casa, e que bem longe de tenderem a mostrar que nós não devemos ter taes meios de transporte, concorrerão no meu fraco entender para que se empreguem todos os meios para melhor se levarem a effeito essas estradas; (*apoiados*) e eu Sr. presidente, se soubesse ou se visse, que discutindo-se neste sentido se não pretendia melhorar esse estado de cousas, eu por certo não quereria carregar com a pecha de concorrer para desacreditar emprezas desta ordem, porque declaro, e não cedo a palma a ninguem neste ponto, desejo muito que entre nós se realisem melhoramentos desta ordem.

Um Sr. Deputado:—E que se denuncie o que vai mal.

O Sr. Souza Reis:—Sem duvida alguma, porque então se conseguirá que vá melhor.

O Sr. N. Portella:—E Deos nos livre que o silencio seja algum dia animador.

O Sr. Souza Reis.—Sr. presidente, digo que vai mal a companhia pelo que se sabe de positivo relativamente ás obras que ella tem levado a effeito. Ultimamente na estrada de ferro se deu uma ruina, que segundo me dizem está sendo reparada e brevemente permittirá o livre transito...

O Sr. Luiz Filippe:—Foi força maior.

O Sr. Souza Reis:—Agora mesmo o nobre deputado acaba de attribuir isto a força maior e hontem tambem o nobre deputado a quem tenho a honra de responder disse isto, mas o meu nobre amigo, ha de permittir que diga que não sei que força maior foi essa que fez afrouxar os esteios de uma ponte sobre que tem de passar um trem de estrada de ferro e que deve ter sido feita com toda a segurança, quando esse desastre é attribuido ás muito poucas aguas que tomaram os nossos rios.

O Sr. M. Cavalcanti:—Uma enxurrada.

O Sr. Souza Reis:—A não ser isto defeito de construcção, eu creio que não tem outra explicação.

Um Sr. Deputado:—Defeito que todos conhecem desde seu principio.

O Sr. Souza Reis:—Não houve uma cheia daquellas cujos effeitos nós temos lamentado por mais de uma vez, cheias a que obras muito mais antigas do que aquella teem resistido; foi preciso, Sr. presidento, uma cheia como a de 1854 para que fizesse abalar a construcção da importante ponte do Cachangá, que todavia não ficou inutilisada. Por esta razão, Sr. presidente, eu acredito que alguma cousa ha de real no que se diz em desabono das obras da estrada de ferro.

Mas, dizia o nobre deputado que se acha agora ausente, o Sr. Barros de Lacerda, que não havia perigo nessa ponte, e tanto que até hoje nenhum desastre houve. Senhores, devemos nós esperar pelos desastres para então dar o perigo como certo? Devemos esperar pelo resultado de factos desta ordem para demonstrar o receio delles?

Qual é o facto que se aponta? É a ruina de uma ponte que devendo ter sido feita com toda segurança e que apenas tendo, creio que dous annos de feita, abateu, interceptou de alguma fórma o transito da estrada de ferro, porque, como se sabe, não passam por cima da ponte as locomotivas. Dahi, digo eu, tira-se a conclusão de que effectivamente essa construcção não foi boa, e que ha perigo imminente, sem que para affirma-lo devamos esperar por algum desastre, e desde que se demonstra que os trabalhos feitos pela companhia não são bons, não são regulares, ha razão, ha motivos sufficientes para se fazerem censuras. (*Apoiados*).

Eu, Sr. presidente, não irei a factos de outra ordem, porque um facto só que eu demonstro pela forma porque foi demonstrado este que se acaba de apreciar é bastante para que se dê como certa esta ascersão que se tem avançado na casa.

Deixarei de parte essas lutas em que a propria companhia tem andado com o empreiteiro; não, Sr. presidente, porque entenda que nós devemos ser absolutamente indifferentes a ellas, mas porque nada sabemos de positivo a respeito e é preciso que não avancemos nesta casa cousas que nos podem ser contestadas, talvez com vantagem. Digo que nos não podem ser indiffentes estes factos, porque embora se diga que os desmandos do empreiteiro correm por conta delle, porque elle têm feito um contrato com a companhia, e quer gaste muito, quer gaste pouco, nós havemos de pagar o juro na razão daquillo porque com elle se contratou, vejo que dessa desharmonia, dessa luta, resulta como agora mesmo resultou, a rescisão do contrato, e por conseguinte novo contrato se tem de fazer, contrato que póde ser mais onerozo, e dahi, a consequencia é, que nós podemos tambem vir a pagar juros mais crescidos, ou quantia maior de juros.

Um Sr. Deputado:—Nós só pagamos juros na razão do primeiro orçamento.

O Sr. Souza Reis:—Isto é quanto á toda estrada, e eu não contesto, mas como seremos obrigados a pagar os juros relativamente a essa parte da obra...

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Souza Reis:—Mas vem um novo contrato e póde ser mais oneroso...

Um Sr. Deputado:—Póde não ser.

O Sr. Souza Reis:—Mas póde ser.

Emfim, estas duvidas mesmo que acabam de ser propostas pelo nobre deputado são que tem actuado em meu animo para que eu não entre n'uma discussão larga a este respeito, afim de que, como disse, não veja contestadas talvez com vantagem as nossas ascerções.

Sr. presidente, eu lamento que a respeito dos trabalhos da estrada de ferro quer em relação ao modo porque elles se tem feito, quer em relação ao custo real delles, já que nós estamos obrigados ao pagamento do juro a que nos sugeitamos, não tenha havido a precisa publicidade, para que nós independente de exigencias ao governo da provincia, exigencias que talvez mesmo nós não saibamos fazer, podessemos ter conhecimento cabal para nossas discussões.

Consta-me, Sr. presidente, que o digno engenheiro fiscal tem suscitado diversas duvidas a respeito do modo porque estas obras se teem feito, tem mantido com a administração da provincia uma correspondencia larga e muito circumstanciada a este e a outros respeitos; mas, senhores, que é da publicação disto? Quando nós vemos que, os actos da administração em geral teem a publicação que o bom senso aconselha, vemos que a este respeito nada se tem publicado até hoje!

O Sr. B. Barreto:—É porque talvez não exista.

O Sr. Souza Reis:—Eu posso affiançar á casa que existe effectivamente essa correspondencia muito larga e muito circumstanciada, della se vê claramente que os trabalhos da companhia da estrada do ferro marcham mal, marcham do peior modo que podiam marchar. (*Apoiados.*) E eu sinto, Sr. presidente, que não possa provar já tudo quanto digo. Entretanto, Deos permitta, que esta discussão faça com que a nobre administração da provincia nos forneça dados neste sentido.

O Sr S. Lacerda:—O facto da recebimento da estrada protesta contra isso.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, este aparte foi dado muito a tempo; eu ia agora mesmo apreciar o facto da recepção da estrada de ferro.

A este respeito eu vi pronunciar-se hontem o nobre deputado que se assenta á minha direita de um modo que pareceu a outro nosso nobre collega, contradictorio, pelo menos pareceu-me que elle assim o tinha entendido.

Disse o meu nobre collega, o Sr. M. Cavalcanti, que o Sr. Taques quando presidente desta provincia, havia recebido provisoriamente a estrada de ferro e que este acto tinha merecido o seu apoio por um lado, mas que por outro lado julgava ter havido uma imprevidencia da parte delle: foi isto o que fez com que o nobre deputado que se acha em minha frente assentado, dissesse que não podia comprehender isto. Eu, Sr. presidente, entendo como o nobre deputado que se assenta á minha direita; á primeira vista, o acto do recebimento provisorio, parecia ser o melhor que podia praticar o então presidente da provincia, visto como o engenheiro fiscal lhe declarara, que a estrada tinha defeitos e que não podia ser recebida.

Um Sr. Deputado:—Não estava prompta para ser recebida, mas estava em estado de ser aberta ao transito.

O Sr. Souza Reis:—Ora, um presidente que vê a população anciosa por transportar-se pela estrada de ferro.....

O Sr. Luiz Filippe:—Não se lance toda a culpa á companhia.

O Sr. Souza Reis:—A culpa que eu tinha de lançar á companhia já a lancei, e sem querer culpa-la por ter aberto ao transito publico a estrada, eu digo que os trabalhos da estrada de ferro merecem censura.

Um Sr. Deputado:—Merece-a o governo que permittio a abertura.

O Sr. Souza Reis:—E' disso que eu agora estou tratando.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Digo, que em vista da anciedade que havia na população de transportar-se pela estrada de ferro, em vista do desejo mesmo que havia de ver-se que effeito produzia em favor da agricultura esse novo meio de transporte, em vista da declaração que [illegible] o engenheiro da companhia de que ella [illegible] vamente funccionar, parece que o melhor alvitre que podia tomar o presidente, era convir em abrir-se a estrada ao transito, ficando certa a população, que o governo não julgava a estrada em estado tal de dar transporte, e tanto que a recebia provisoriamente.

Um Sr. Deputado:—E o publico que ficasse exposto ao perigo que resultasse dahi?!

O Sr. Souza Reis:—Eu já disse a maneira porque se justificava o governo, e é declarando que recebia a estrada provisoriamente, porque estava certo de que ella não podia ser recebida definitivamente. (*Não apoiados*)

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Souza Reis:—Senhores, em vista de todos estes apartes eu creio que não fui devidamente comprehendido. Eu não affirmo como opinião minha, que se o presidente da provincia aceitou provisoriamente a estrada, foi porque julgasse que ella se não prestava ao transito publico, digo, que se se quizer admittir esta hypothese, ahi estava o publico vendo que o governo assim recebia a estrada e então se effectivamente havia risco em transportar-se em tal estrada, o publico devia considerar-se prevenido e não se expozesse.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—O que é verdade porém é que foi devidamente explicada pelo meu nobre collega director das obras publicas, a razão por que o presidente da provincia aceitou a estrada provisoriamente, elle declarou e eu achei muito razoavel, que a estrada não foi considerada como completamente acabada...

Um Sr. Deputado:—A razão é porque ainda hoje o não está.

O Sr. Souza Reis:—... e sendo recebida definitivamente, a provincia carregaria com a despeza de seu completo acabamento a titulo de conservação e reparos, e tinha a provincia assim de pagar os juros da construcção debaixo deste titulo de conservação e reparos. o que convinha evitar. Esta é que é a razão justificativa do acto do presidente da provincia; mas eu direi com o meu nobre collega que se assenta á minha direita, nem mesmo assim devia ser recebida a estrada. (*Apoiados e não apoiados*). Houve uma imprevidencia da parte do presidente da provincia.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Não houve imprevidencia: o governo não podia evitar que se abrisse a estrada ao transito publico, por isso disse, podem abri-la, mas eu não pago os juros.

O Sr. Souza Reis:—E o que quer dizer—podem abrila?—

Podia ou não o governo dizer—não abram que eu não quero?

Um Sr. Deputado:—Não podia.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Só no caso unico em que a estrada não podesse prestar-se ao transito seu perigo.

O Sr. Souza Reis:—Houve imprevidencia nisto mesmo digo, porque esse presidente da provincia devia saber, que governo geral (permitta-se-me dizê-lo) sempre facil a prestar-se a esbanjamentos dos dinheiros publicos.... (*Reclamações.*)

O Sr. M. Cavalcanti:—Não se horrorisem.

O Sr. Souza Reis:—....o Sr. Taques teria caminhado melhor se tivesse impedido que se abrisse a estrada... (*Apoiados e não apoiados*), entretanto que consentindo que ella se abrisse e dizendo como disse que era provisoriamente, isto mesmo autorisou o governo geral a declarar que o recebimento podia ser feito definitivamente e conseguintemente, que os juros deviam ser pagos desde então.

Um Sr. Deputado:—E as razões de ordem superior?

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, diz-se que razões de ordem superior foram as que levaram o governo geral a mandar, que os juros se pagassem desde que pela primeira vez se abrio a estrada ao transito publico: mas que razões são estas? Eu ouvi aqui dizer-se que uma dellas era ser preciso animar as emprezas que se realisam com capitaes estrangeiros. Oh senhores! Infeliz animação de emprezas! Devemos por ventura querer emprezas com um grave prejuizo nosso! Para que queremos nós emprezas? Queremo-las por certo para termos vantagens e lucros de que muito precisamos. Por ventura havemos de querer essas emprezas com sacrificios ou antes com prejuizo de nossa parte? Senhores, expliquemos isto de outro modo: ou esse pagamento de juros foi autorisado pela facilidade que tem o governo em se prestar aos esbanjamentos dos dinheiros publicos, como eu disse, ou então é isto devido ao nosso noviciado nestas cousas...

O Sr. N. Portella:—É melhor por ahi.

O Sr. Souza Reis: — Mas não se empregue essa expressão misteriosa « considerações de ordem superior » expressão que póde significar tanta cousa e póde não significar cousa alguma.

Eu passarei a outro ponto.—Sr. presidente, fallou-se aqui na direcção que se deu a essa estrada de ferro, e na discussão que se suscitou na occasião em que se tratava de lhe dar começo, e eu disse ao nobre deputado que então orava que sentia bem que esta discussão já não aproveitasse, porque realmente os entendedores dizem, que a direcção dada foi má, talvez mesmo mais dispendiosa, senão pelo custo principal, ao menos pela conservação e reparos; assim pois eu que vejo que já de nada aproveita esta discussão, deixo-a de parte. Não posso porém deixar de parte a discussão quanto a lei que autorisou o juro addicional de dous por cento.

Sr. presidente, não posso de maneira nenhuma apoiar os que dizem que a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco se não levaria a effeito se por ventura o juro addicional não fosse autorisado; e tanto mais, Sr. presidente, eu não posso concordar com esses que assim dizem, quanto vejo que o argumento delles é apenas este: que tendo a Bahia autorisado esse juro addicional, era preciso para que entrassemos em concurrencia com ella nos paizes estrangeiros procurando capitaes para essa obra, que tambem o autorisassemos, porque do contrario a Bahia nos venceria. Sr. presidente, quem quer que quizesse encarregar-se desta empreza procuraria por ventura saber qual era o juro addicional, ou procuraria antes saber quaes eram as vantagens que deviam resultar das duas referidas estradas de ferro?

O Sr. S. Lacerda: — Eu respondo: uma e outra cousa.

O Sr. Souza Reis: — E se se podesse provar que a estrada do Recife ao S. Francisco trazia vantagens muito superiores em favor da companhia que se organisasse para faze-la, a aquellas que resultariam da estrada da Bahia?

Um Sr. Deputado: — Isto é hypothetico.

O Sr. Souza Reis: — É, mas não devia isto callar muito no animo dos emprezarios para que pozessem de parte esses dous por cento sendo com effeito as vantagens da nossa estrada superiores as daquella?

Sr. presidente, o facto vem demonstrar o contrario do que se avançou na casa com relação a esse argumento, e é; que, tendo sido a Bahia a primeira que votou o juro addicional de dous por cento, até hoje não tem ainda a Bahia estrada de ferro, nem mesmo o que nós temos. Aonde está pois a influencia do juro addicional?

O Sr. S. Lacerda: — E como se realisaria a empreza para a estrada de Pernambuco com 5 0 0, quando a Bahia dava 7?

O Sr. Souza Reis: — Quero dizer com isto que a nossa estrada era de tão reconhecidas e superiores vantagens, que ella se realisaria independente dessa garantia de juro addicional....

Um Sr. Deputado: — É difficil de provar isto.

O Sr. Souza Reis: — Tambem não se provou que foi esse juro addicional que fez com que os capitaes estrangeiros affluissem para a empreza da nossa estrada, mesmo não é possivel que os estrangeiros, quaesquer que sejam, tenham sómente em vista essa garantia, e tanto não é assim, digo eu, que elles concorreram com seus capitaes para Pernambuco, antes de concorrerem para a Bahia, que primeiro votou esse juro addiccional.

Um Sr. Deputado: — A razão não é essa.

O Sr. Souza Reis: —Digo que elles concorreram antes para a empreza da nossa estrada do que para a da Bahia, e isto porque viam vantagens superiores na empreza da nossa estrada, ou taes que se não davam na empreza da estrada da Bahia.

Sr. presidente, ainda tenho um argumento posso assim dizê-lo, em meu favor; tenho a opinião do Sr. actual ministro do imperio, e creio que todos devemos estar lembrados de que esse nobre ministro disse que esse juro addicional não era necessario para que esta empreza se realisasse...

Um Sr. Deputado: — Depois que a Bahia o decretou era.

Outro Sr. Deputado: —É bom não fallarmos nisso.

O Sr. Souza Reis: —Porque? pois não é a opinião de um homem que eu devo suppor que entende da materia e que estava mais do que ninguem habilitado para fallar ácerca della, porque se achava na Europa e foi encarregado de negocios desta ordem, como nosso ministro?

Um Sr. Deputado: — E se podia fazer porque não fez?

Outro Sr. Deputado: — Razões especiaes houveram.

Outro Sr. Deputado: — Mas que não são mysteriosas.

O Sr. Souza Reis: — Elle declarou que não era preciso tal juro addicional...

Um Sr. Deputado: — E tambem declarou que quando appareceu a lei da Bahia, todos os seus exforços para fazer esse contrato sem a garantia dos dous por cento, tinham sido baldados.

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, não seria antes a razão da autorisação de tal juro, esse compromisso que contrahio o então administrador da provincia, com o nosso ministro em Londres, de obter o juro addicional dos dous por cento? Isto, Sr. presidente, foi o que concorreu para que o contracto da estrada se não fizesse sem o juro addicional; foi esse administrador que se apoderou de um terror panico ao ver a lei da Bahia, e se comprometteu com o nosso ministro em Londres a obter desta casa o juro addicional, apressando-se por isto a convocar uma sessão extraordinaria, a convidar os amigos particularmente fazendo-lhes vêr a necessidade que havia deste juro, no seu entender, para se realisar a empreza ou antes, no meu entender, para se livrar do compromisso para com o ministro brasileiro em Londres...

Um Sr. Deputado: — Se censura o presidente, censure tambem a assembléa.

O Sr. Souza Reis: — Eu vou lá, e espero que os nobres deputados se não desgostem com o que eu disser. O que exigiria esse administrador desta casa que lhe não fosse concedido?

Um Sr. Deputado: — Porque?

O Sr. Souza Reis: — Especialmente a titulo de melhoramentos materiaes?

Um Sr. Deputado: — Porque se era mais cego então do que hoje? A lei dos circulos traria a luz?

O Sr. Souza Reis: — A razão é porque havia segueira realmente.

Um Sr. Deputado: — É porque havia falta aqui de alguem.

Outro Sr. Deputado: — É porque o nobre deputado não estava cá.

O Sr. Souza Reis: —Não sei se era alguem que devia trazer essa luz, mas sei que effectivamente havia cegueira...

O Sr. N. Portella: —Havia enthusiasmo.

O Sr. Souza Reis: —Aceito a explicação do nobre deputado, mas sabe o nobre deputado....

Um Sr. Deputado: — Havia patriotismo, como ainda ha hoje.

O Sr. Souza Reis: —Mas sabe o nobre deputado, que o enthusiasmo segue.

Sr. presidente, como disse, o meu fim era demonstrar que não devemos votar a consignação do § 2.° como está, mas apenas a importancia de 30 contos de réis pouco mais ou menos, e bem assim que não devemos votar a consignação do § 3.°; e se discuti fóra destes termos, foi unicamente por querer acompanhar a discussão no ponto em que a achei; creio que quanto ao meu fim, eu o consegui, todavia não insistirei no meu modo de pensar, se a nobre commissão de fazenda, ou qualquer nobre deputado apresentar argumentos que me convençam do contrario. Tenho concluido.

O Sr. Luiz Filippe: —Muito bem em parte.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1859.
Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

As 11 1/2 horas da manhãa feita a chamada, verifica-se estarem presentes 24 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approv-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.° *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo enviando a relação dos credores de exercicios findos liquidados até hoje.—À commissão de orçamento provincial.

Dous ditos do mesmo, em que se participa terem sido mandados informar á thesouraria provincial os requerimentos de João Antonio da Costa Medeiros, e Alexandre José Dornellas.—Inteirada.

Outro do mesmo, declarando que foi a informar á camara municipal desta cidade o requerimento de alguns de seus empregados.—Inteirada.

Outro do mesmo, enviando por cópia o acto da presidencia pelo qual se providencia em sentido de evitar-se os inconvenientes que resultam do retardamento dos conselhos do julgamento das praças do corpo de policia por falta de auditor.—Inteirada.

Um requerimento de Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello, escrivão do jury da cidade da Victoria, pedindo que se lhe marque o ordenado de rs 1:000$000 pago pelo cofre da municipalidade, renunciando o supplicante ao direito de receber da mesma os emolumentos de escrivão.—À commissão de orçamento municipal.

Outro de Antonio Francisco de Paula Barreto excollector do municipio de Santo Antão, reclamando seu direito offendido pela thesouraria provincial, exigindo delle a quantia de 495$065 rs. de que não é devedor.—À commissão de orçamento provincial

Outro de José Theodoro Gomes, ajudante do procurador fiscal, pedindo ser relevado do pagamento dos juros de que é devedor á fazenda.—À mesma commissão.

Approvam-se os seguintes pareceres:

1.°—João da Cunha Wanderley, arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado vacum consumido em Nazareth, requer um abate de 6:000$000 por ter perdido na arrematação que fez.

A commissão de fazenda não achando fundamento sufficiente para deferir a pretenção do supplicante nos motivos allegados por elle em seu requerimento, é de parecer que a assembléa o indefira.

Sala das commissões 5 de abril de 1859.—*Barros Barreto.— Carneiro da Cunha.— Joaquim Mello Rego.*

2.—A professora publica do Rio Formoso, requer a assembléa que lhe mande dar a gratificão, a que se julga com direito por ter mais de 12 annos de exercicio.

A commissão de orçamento provincial, considerando que o art. 28 da lei regulamentar da instrucção publica dispõe o que é necessario para taes pretenções não serem endereçadas a esta casa, é de parecer que seja indeferido o requerimento.

Sala das commissões 5 de abril de 1859.—*Barros Barreto.—Carneiro da Cunha.—Joaquim Mello Rego.*

A commissão de estatistica a quem foram presentes uma nova representação de grande numero dos habitantes de N. S. do O' e Goianninha, solicitando a adopção em lei do projecto n. 41, que crêa uma nova freguezia na capella de N. S. do O', desmembrada da de N. S. do Rosario de Goianna, e o referido projecto com as informações do parocho desta, do digno visitador e parecer negativo do Exm. Sr. bispo diocesano: entendendo que as reclamações dos representantes devem ser reconsideradas, visto que se lhes não pode negar o direito de requererem e instarem por uma medida que julgam essencial ao bem estar de suas consciencias; considerando que não é possivel manter-se intactas freguezias que por sua extensão e população, tornam quasi impossivel a cura d'almas nas condições, a que deve aspirar o filho da verdadeira igreja: considerando que a freguezia de N. S. do Rosario de Goianna se acha nestas circumstancias, não podendo razoavel e christãmente prevalecer sobre ellas a só consideração das vantagens pecuniarias de um parocho: considerando que ja em 1857, quando se pretendeu crear a freguezia de Cruangi, o respectivo visitador achou conveniente essa creação, tendo em vista o excessivo tamanho da de Goianninha, bem como que agora mesmo sustenta essa conveniencia com a clausula somente de pequena modificação: considerando, finalmente, que a recusa de S. Exc. Rvm provem da convicção em que está, de que a todas as ovelhas daquelle rebanho não falta o pasto espiritual, ao passo que faltará ao parocho a decente subsistencia, que especialmente recommendam as regras disciplinares da santa igreja, contra o que protesta a supramencionada representação; entende a commissão e é de parecer, que, pelos meios competentes, se submetta á reconsideração de S. Exc. Rvm.ª o referido projecto com a representação, sem prejuizo da segunda discussão.

Sala das commissões 5 de abril de 1859.—*Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Manoel Cavalcanti.—Pinto de Campos.*

É adiado por pedir a palavra o Sr. Rego Barros, o seguinte parecer:

José Pereira de Araujo, insta por um abate ja pedido o anno passado, no preço de 2:210$000 pelos impostos da collectoria do municipio de Cimbres. Fundamenta seu pedido com o engano de cifras commettido pela pessoa a quem elle encarregou de escrever a carta que á thesouraria dirigira com sua offerta.

Pensa a commissão de fazenda, que a occasião de desfazer esse engano devera ter sido quando o supplicante recebeu o ramo, quando assignou o termo provisorio, e ainda quando assignou o definitivo, e as competentes lettras e não agora. Portanto é de parecer que seja o peticionario indeferido. 5 de abril de 1859.—*Carneiro da Cunha:—Barros Barreto.*

Vai a imprimir o projecto de orçamento municipal.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

Requeiro que pelos canaes competentes se peça que pelo juizo de orphãos desta capital se informe que quantias se tem pago ao cofre provincial a titulo de serem devidas por sello de heranças, por menores reconhecidos filhos naturaes em testamento, especificando-se o quanto cada um dos menores tem pago.—*Souza Reis.*

Requeiro que pelos canaes competentes peça-se á camara municipal desta cidade copia do contrato feito para limpeza da mesma cidade.—*Mello Rego (Raphael.)*

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 9 deste anno, que augmenta os vencimentos do regente do hospital de caridade.

Approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto n. 29 deste anno, que approva o compromisso da irmandade de N. S. do Bom Conselho.

Vão á mesa as seguintes emendas:

Fica approvado o compromissó da irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. Sebastião de Olinda.—*Carneiro da Cunha.*

Ficam igualmente approvados os compromissos das irmandades de N. S. da Conceição da cidade de Caruarú, SS. Sacramento, S. José e N. S. das Dôres, erectas na matriz de Bezerros.—S. R.—*Martins Pereira.*

Ficam igualmente approvados os compromissos do SS. Sacramento da matriz de S. José dos Bezerros, com excepção das palavras—bocca do sacrario—do art. 17, e as palavras—vivos—do art. 10.

O compromisso da irmandade de N. S. das Dôres erecta na igreja matriz de Bezerros, excepto o cap. 12.

O compromisso da irmandade de S. José da mesma matriz de Bezerros.

O compromisso da irmandade de S. Benedicto na igreja do Rozario de Goianna, excepto o juramento de que trata o art. 6.

O compromisso finalmente da irmandade de N. S. da Conceição de Caruarú, excepto as palavras—brancos e pardos—do art. 1.—S. R.—*Gonçalves Guimarães.*

O Sr. G. Guimarães: — Sr. presidente, mandei a mesa uma emenda approvando alguns compromissos sobre os quaes já existem projectos, isto com o fim de poupar tempo á casa com a dircussão delles separadamente, e tendo feito um exame sobre esses compromissos de que já ha projectos a respeito, como me informou o official-maior: vi que tinha escapado a commissão respectiva, algumas cousas que deviam ser cortadas nesses mesmos compromissos, sendo algumes até reprovadas por S. Exc. Rvm., como por exemplo se vê na approvação de S. Exc. Rvm. neste (*lê.*)

Isto escapou a commissão. No compromisso de Caruarú, vi que no artigo 1.° se faz referencia a qualidades e entendi que não era conveniente que isto continuasse a subsistir. No compromisso de S José de Barreiros, não tem nada qua precise emendar se. No de N. S. das dores, vem o capitulo 12, que eu julguei conveniente supprimi-lo, porque a sua materia não tem nada com a irmandade, contem penas a quem trouxer este compromisso á assembléa, com raspaduras ect. Ora, como cá chegou sem isso, póde muito bem ser cortado. O outro é de S. José do sertão de Bezerros, deve approvar-se menos na parte em que o prelado o não approva e que diz respeito a exposição do Sacramento na bocca do sacrario: o artigo 10 a que me refiro, diz que a exposição do Sacramento será feita no throno ou na bocca do Sacrario, o que é contra o rito, e então a commissão devia fazer esta emenda assim como a palavra visos do artigo 17; mas como lhe escapou isso, eu a apresento. Agora finalmente peço que na ocasião de se imprimirem estes compromissos, se façam as devidas correcções porque elles estão escriptos miseravelmente. São estes os esclarecimentos que posso dar, e creio são sufficientes para justificação de minha emenda, e que ella póde merecer a approvação da casa; reduzindo-se tantos projectos de compromissos de irmandades a um só.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto e emendas ao mesmo offerecidas; ficando prejudicada a do Sr. M. Pereira.

Primeira discussão do projecto n. 49 de 1858, reformando a instrucção publica.

É approvado, sem debate.

A requerimento do Sr. Machado Portella, é dispensado o interstício para ser dado para ordem do dia de amanhãa.

Terceira discussão do projecto n. 29 de 1856, e levando á cathegoria de villa a povoação de Agua-Preta.

O Sr. N. Portella: —(Daremos em outro numero).

Consultada a casa sobre o pedido do Sr. deputado, convem.

Continua a discussão do projecto.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

Sendo os limites do termo os da actual freguezia do mesmo nome.—S. R.—*Epaminondas de Mello.*

A nova freguezia de Gravatá não altera os limites da do Limoeiro.—S. R.—*G. Guimarães.—Joaquim Mello Rego.*

O Sr. G. Guimarães: —Sr. presidente, a razão que me levou a apresentar este artigo additivo ao projecto em discussão é motivada pelas dissencões e conflictos que se teem dado entre os parochos do Limoeiro e Gravatá.

Aqui na casa existe uma representação neste sentido, e mesmo já este negocio foi affecto ao presidente da provincia. As duvidas existem em consequencia da lei que creou a freguezia de Gravatá: dizer que os limites eram o riacho Cangorra o d'ahi a seguir em linha recta etc. Esta direcção, comprehendeu uma casa da freguezia do Limoeiro, em que mora um portuguez de nome Medeiros, isto quando o mesmo projecto fallava, em encontrar os limites do Limoeiro; de modo que eu que me achava nesta casa, não me persuadi, nem ninguem se persuadio de que os limites do Limoeiro, fossem alterados, mas por linha recta que foi traçada, entendeu o vigario de Gravatá que na sua freguezia se comprehendia essa casa de que ha pouco fallei, e como pouco, ou nada influa, que uma casa, seja desta, ou daquella freguezia, e havendo razão para que seja conservada como estava, mesmo porque a freguezia de Gravatá pertence ao districto eleitoral do Bonito, e não se póde por causa dos limites de uma freguezia, alterar a divisão eleitoral, eu entendo que é conveniente expressar-se em uma lei, que os limites da freguezia do Limoeiro, não foram alterados pela creação da freguezia de Gravatá. Este é o fim da minha emenda.

O Sr. Presidente: —Eu devo sempre observar que me parece inconveniente; que a um projecto em 3.ª discussão se apresentem emendas contendo materia alheia a do projecto, mesmo porque assim se contraria a disposição do regimento e do acto addicional que quer que os projectos sejam dados para ordem do dia, com antecedencia de 24 horas, e passem por 3 discussões.

Apresentam-se na terceira discussão emendas contendo materia estranha a que se discute, e sem ter sido dada para ordem do dia, e todavia eu nunca me considerei, como presidente desta casa, autorisado a apreciar estas emendas, aceita-las, ou recusa-las o que seria um arbitrio que tomaria a presidencia, do qual algum perigo poderia resultar. Mas não posso deixar de fazer estas considerações para que a casa as aprecie, e aceite, ou deixe de aceitar a emenda.

É preciso que isto seja avaliado pela assembléa, e não pela presidencia.

O Sr. B. de Lacerda concorda com as observações feitas pelo Sr. presidente, e entende que a emenda do Sr. Gonçalves Guimarães não resolve as duvidas que se dão entre os parochos de Gravatá e Limoeiro, porque não é ella a que o Sr. deputado figurou; explica qual é essa duvida, e termina votando contra a emenda.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a segunda discussão do orçamento provincial.

Procede-se á votação do art. 12, e emendas ao mesmo offerecidas.

É retirado a requerimento de seu autor, o adiamento proposto da discussão deste artigo.

Approva-se o artigo, salvas as emendas e bem assim as emendas ns. ..... sendo regeitadas as de ns. .....

Entra em discussão o art. 13 e seus §§

Art. 13. Com o theatro de Santa Isabel.	
§ 1. Administrador.	1:800$000
§ 2. Companhia lyrica.	20:000$000
§ 3. Dita dramatica.	12:000$000
	33:800$000

Vão á mesa as emendas seguintes:

Ao § 2. Em vez de 20:000$ diga-se 30:000$. S. R.—*Epaminondas de Mello.*

Supprima-se o § 2.—*Mello Rego (Raphael.)*

Supprima-se o § 3.—*Souza Reis.*

Emenda ao § 2. Em substituição as palavras companhia lyrica, diga-se:—na compra de acções da companhia de Beberibe. S. R.—*Martins Pereira.*

O Sr. Martins Pereira:—Sr. presidente, a emenda que mondei a mesa, tem por fim applicar a consignação marcada para a companhia lyrica do theatro, na compra de acções da companhia de Beberibe, para que dentro de alguns annos a provincia se torne senhora dessa obra, e possa facilitar ao publico agua gratuita. V. Exc. e a casa sabem que a provincia era possuidora de um certo numero de acções desta companhia, as quaes foram dadas em pagamento á companhia que edificou o theatro de Santa Isabel, ficando assim a provincia privada dos lucros que essas acções lhe podiam dar, ao passo que hoje se dispende 20 contes de réis com uma companhia lyrica que nenhum proveito traz a provincia...

Um Sr. Deputado: —Isso diz o nobre deputado.

O Sr. Martins Pereira:—Poderá agradar ao nobre deputado, e a outros que frequentam o theatro, mas o remedio está em suas mãos, puxem de suas bolsas e paguem o divertimento que querem ter: gastem do seu e não do que é da provincia, mesmo para que não succeda como succedeu com a ultima empreza em que o emprezario ganhou tanto, que deixou n'uma casa ingleza 17 contos de réis a guardar, e por certo os cofres publicos não devem concorrer para que qualquer emprezario, illudindo o publico enriqueça da noite para o dia...

Um Sr. Deputado: — Isso foi porque elle não cumprio o contrato.

O Sr. Martins Pereira: —Não cumprio o contrato, faltou a elle, mas depositou em uma casa ingleza 17 contos de réis, o que por certo não é em beneficio publico, que necessariamente será maior se em um certo numero de annos fôr a provincia Sr.ª das acções dessa companhia e poder assim facilitar á população agua potavel, gratuitamente. De mais, senhores, a companhia de Beberibe, não pode estabelecer chafarizes nos diversos pontos, em que são hoje necessarios, por que do relatorio do digno e illustrado presidente dessa companhia se deprehende que não é conveniente a construcção de novos chafarizes, para não diminuir o lucro das acções nem diminuir o valor destas; por quanto sendo necessaria nova emissão para a construcção de novos chafarizes, os lucros annuaes seriam menores, por que seriam divididos por maior numero de accionistas O que é certo, senhores, é que a companhia gozará deste privilegio sem proveito immediato para o publico, e se ella edificar novos chafarizes elle ficará perpetuo...

Um Sr. Deputado: —O que é uma fortuna, porque se acabar-se o privilegio, teremos uma calamidade.

O Sr. Martins Pereira: —O nobre deputado, entende assim, eu entendo que convem collocar-se chafarizes em todos os pontos da cidade, e que se deve dar agua gratuita, sendo isto um beneficio que se fará a população.

Creio que tenho justificado a minha emenda, quando não seja pela utilidade que trará a posse da companhia de Beberibe pela provincia, ao menos pela nenhuma utilidade a esperar-se da companhia lyrica.

O Sr. N. Portella: — Sr. presidente, eu não sei qual a razão que tiveram os nobres deputados que acabam de apresentar essas emendas para que eu possa concorrer com o meu voto adoptando-as, não sei: a menos de não ser a unica idéa que nesta casa sempre apparece da difficiencia dos cofres publicos. V. Exc. e a casa sabem que ha um contrato feito pelo governo e esses individuos emprezarios das companhias lyrica e dramatica: nesta casa por mais de uma vez tem-se apresentado a idéa da suppressão desta subvenção, mas sempre esta idéa tem sido repellida porque a assembléa tem entendido que a capital de Pernambuco necessita de um theatro, senão bom, ao menos na proposição das forças da provincia esta necessidade tem sido sempre reconhecida, e por certo a casa hoje não a desconhecerá. Depois como disse, a casa sabe que existem hoje contractos, com esses emprezarios, como pois não se consignar quota para pagamento das subvenções marcadas nesses contratos! O anno passado a assembléa consignou iguaes quantias para as companhias lyrica e dramatica, e já então estavam feitos os contratos com esses emprezarios e a adopção desta casa a essas consignações, importa a approvação desses mesmos contratos; como pois a assembléa que então os approvou, ha de hoje recusar a subvenção nelles estabelecida? Da approvação da assembléa a essas verbas, depois de effectuados os contratos não se póde concluir senão a approvação tacita dos mesmos contractos. E eu não sei, Sr. presidente, como os nobres deputados possam desconhecer a necessidade de um theatro lyrico e dramatico, nem sei mesmo como possam desconhecer a necessidade e obrigação em que estamos de sustentar esses contratos effectuados pelo governo e approvados tacitamente pela assembléa.

Um Sr. Deputado: — E agora expressamente reprovados.

O Sr. N. Portella: —É o meio de reprovar um contrato, negar-lhe a quota devida? Eu creio que não. Eu não posso deixar de entender que os motivos que levaram os nobres deputados a apresentar estas emendas foi o desejo de augmentar a verba das obras publicas.

Senhores, é preciso que não nos materialisemos tanto assim, que não consideremos tudo quanto não diz respeito a obras publicas, como prejuizo para a provincia. Pois, senhores, a provincia de Pernambuco, que o anno passado distribuio 600 contos para obras publicas, e que tem seus cofres compromettidos em grandes melhoramentos materiaes, são 32 contos de réis que consigna para conservação de um theatro, que hão de ser applicados para obras publicas?...

Um Sr. Deputado: —Ninguem por oro applicou, para isto, ou equillo.

O Sr. N. Portella: — Eu como não sei a razão, suppuz que era para essa quantia ter esta applicação; mas eu creio que nós não chegamos ao ponto de querer applicar todos os dinheiros publicos, unicamente para obras publicas, o que por certo é materialisar muito, visto que nós temos muitas outras necessidades imperiosas. Senhores, a commissão de ordenados tem sido solicita em apresentar indeferimentos a pedido de empregados para que se lhe augmente seus vencimentos, mas o nobre deputado não desconheceu que não é possivel que os empregados da secretaria da presidencia, da thesouraria, da assembléa, do consulado, etc., continuem a manter a sua subsistencia, com tão diminutos ordenados...

Um Sr. Deputado: —Pois bem, tiremos das gargantas italianas, para dar a esses empregados: assim concilia-se tudo.

O Sr. N. Portella—Concilia-se, se por ventura se fizesse isso, mas os factos demonstram o contrario; as pretenções desses empregados, tem sido aqui indeferidas...

Um Sr. Deputado: —Pelo contrario.

O Sr. N. Portella: —Oh senhores, pois eu não sou primeiro secretario, e não tenho lido os pareceres da respectiva commissão? Como ia dizendo, Sr. presidente, ha muitas necessidades a attender, não são somente as obras publicas, que devem merecer consideração desta casa. Mas, diz-se, concordamos em que se dê essa verba para augmento dos empregados publicos. .

Um Sr. Deputado: —Eu não concordo.

O Sr. N. Portella: —Não concorda o nobre deputado isso sei eu.

Um Sr. Deputado: — Tambem não concordo: quem não estiver contente com o emprego deixe-o

Outro Sr. Deputado: —O emprezario que augmente o preço dos camarotes, mas não se dêem 32 contos de réis em beneficio dos assignantes.

O Sr. N. Portella: —Mas porque eu reconheça que os empregados publicos precisam ou reclamam a nossa attenção, segue-se que a capital da provincia não reclama tambem a manutenção de um theatro?

Senhores, eu não estou longe de pensar, que quem concorre ao theatro pague para a sua manutenção; isto é natural, mas acho tambem natural, acho mesmo indispensavel que esta assembléa faça respeitar os contratos feitos.

Um Sr. Deputado: —De maneira que quem quizer fazer seus contratos é manda-los para cá para nós cumprir-mos. Não é?

O Sr. N. Portella: —Eu digo estas palavras, Sr. presidente, para vêr se os nobres deputados dão a razão porque apresentaram suas emendas, porque eu não sei os motivos que tiveram. Nenhuma das hypothesas que eu figurei é abraçada pelos nobres deputados autores das emendas, devo por conseguinte persuadir-me que alguma outra razão tenha influido no animo dos nobres deputados.

Não terminarei sem dizer alguma cousa ácerca da emenda do nobre deputado o Sr. Martins Pereira. Eu reconheço, Sr. presidente, que o fim que o nobre deputado teve em vista é sem duvida muito patriotico, porque elle pretende que dentro em pouco tempo a cidade do Recife tenha agua sem pagar, mas creio que o pensamento do nobre deputado não se pode realisar. O que são 20 contos de réis?....

Um Sr. Deputado: —E quem pode obrigar os proprietarios a vender as suas acções?

Outro Sr. Deputado: —Pois não! É uma offensa ao direito de propriedade!

O Sr. N. Portella: —Creio que a quantia é tão pequena que o nobre deputado com a sua emenda não chegará ao fim que deseja ..

Um Sr. Deputado. —Era mais umo repartição publica que se ia crear.

O Sr. N. Portella: —.... e por isso eu não estou disposto a dar o meu voto a essa emenda.

O Sr. Souza Reis— (Daremos em outro numero.)

O Sr. Mello Rego: — (Daremos em outra occasião.)

O Sr. C.dr Cunha: — (Daremos em outro numero.)

Dada a hora

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE ABRIL DE 1859.
Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, acharam-se presentes 25 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

O Sr. 2.° Secretario declara estar na mesa a acta anterior.

O Sr. 2.° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

São lidos e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico Ficam isentos do pagamento de decimas por dez annos, a parte do edificio em que tem estabelecimento typographico Manoel Figueirôa de Faria, e os edificios em que tem estebelecimento de fundição Mesquita e David Bowman.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 6 de abril de 1859 —*Francisco Peixoto Duarte.* »

« A commissão de estatistica, tendo examinado o projecto n. 1 deste anno, e o achando de utilidade para a boa administração dos Sacramentos e beneficio espiritual daquella fracção de habitantes da freguezia de Garanhuns, é de parecer que sendo ouvido o prelado diocesano sem prejuizo da primeira e segunda discussão, se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica erecta em matriz a capella de S. Antonio da Corrente, filial de Garanhuns.

« 2. Os limites da nova freguezia serão da maneira seguinte: Começará pelo lado do poente do lugar denominado Cruz de S. Miguel, servindo de divisa a estrada que vai para a fazenda do Guimarães em Cacunda na freguezia de Papacaça, e dahi seguirá a mesma estrada até a estrada das Cacimbas; e pelo lado do norte principiará do mesmo ponto a fazenda Pedras Brancas, e dahi o lugar denominado Lócas, e seguirá o mesmo rumo até ao pé da serra Palmeira, confronte a casa de Antonio de Barros, e tomará dahi a direcção da estrada do Recife, servindo a mesma de divisa até o acude do Salobré: pelo lado do nascente, servirão de limites os mesmos que dividem a comarca de Garanhuns com a do Bonito, e pelo lado do sul limitar-se-ha com a provincia de Alagoas a encontrar com a Cruz de S. Miguel, ponto de partida.

« Art. 3.° Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de abril de 1859.—*Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Pinto de Campos. — Manoel Cavalcanti.* »

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

— Terminou hontem na assembléa provincial a discussão das subvencões para as empresas do novo theatro, ficando em resultado as cousas no *statu quo*.

Continuaremos a ter theatro italiano e lyrico. Nem a opera nem o drama perderam com as discussões da assembléa. Talvez mesmo tenham ellas de trazer alguma utilidade, dispertando a attenção da directoria do nosso theatro, para que no anno seguinte se não infrinjam os contratos do mesmo modo porque ja o tem sido algumas vezes.

Dando esta noticia ao publico, só nos resta dirigir felicitações aos dilectanti e aos litteratos. Teremos drama para animar as lettras, teremos opera para adiantar as artes.

— Não tem fundamento o boato que correu hontem de que a thesouraria geral tinha suspendido o troco de notas dilaceradas, por quanto pela 1 hora da tarde mandamos algumas que foram promptamente trocadas.

—Ante-hontem na casa de detenção desta cidade dous presos tentaram evadir-se por meio de um arrombamento nas paredes do edificio, mas sendo descuberto a tempo esse intento, ficou no todo frustrado.

— Temos hoje a noite a procissão da trasladação do Senhor dos Passos, da igreja do Corpo Santo para o convento do Carmo, d'onde tem de sahir amanhãa a de Passos.

O antigo costume de ser o Senhor transferido para o Carmo, triumphou da innovação que fazia sahir a procissão de Passos da Matriz da Boa-vista.

Está outra vez em regra a procissão do —Senhor para o Carmo—.

— No *Correio Mercantil* se lê:

Teve hontem lugar a abertura da academia das Bellas Artes, a que assistiram SS. MM. II. e o Sr. ministro do imperio, secundados por um numeroso concurso de artistas e pessoas distinctas.

A exposição de trabalhos artisticos, principalmente a da clase de pinturas, é uma das mais notaveis que alli se tem feito, porque bem poucas vezes se tem reunido um tão grande numero de quadros originaes de grandes mestres, antigos e modernos, e de discipulos aproveitados.

Além disso, a Pinacotheca, que tanto rumor levantou entre os entendidos quando se edificou, presta as melhores condições para dar realce ao effeito dos quadros.

Fez tambem um ensaio de bom agouro, que consisté na exposição de alguns objectos de industria fabricados no paiz, taes como duas ou tres machinas feitas na casa da moeda, e diversas amostras de crystal da fabrica de vidros da Praia Formosa. Appareceram tambem bellos trabalhos de lavor sobre vidro de uma fabrica nacional, da qual mais de espaço nos havemos occupar.

A abertura da academia coincidio desta vez com o dia anniversario da fundação do Conservatorio de Musica, e as duas festividades tiveram assim lugar simultaneamente. Os discipulos do conservatorio, dirigidos pelos seus professores, cantaram e tocaram em presença de SS. MM. II. diversas peças de muica, que tiveram lisongeiro acolhimento, entre as quaes uma cantata, composição de um daquelles discipulos.

Suas Magestades retiraram-se depois duas horas e a festa continuou ainda por algum tempo.

A exposição tem de durar ainda 15 dias.

— O Sr. Dr. João Ferreira da Silva embarca hoje as 10 horas da manhãa para o Sobral, tendo passado a direcção da provedoria da saude ao Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, nomeado para o substituir durante seu impedimento.

— « No *Braz Tisana* encontrámos o seguinte facto:

« No dia 4 deu-se á sepultura na Collegiada de Guimarães o cadaver de um idiota, filho primogenito do fallecido conde de Basto, do qual era madrasta a Exm.ª condessa do mesmo titulo. Esta senhora, em cuja casa elle vivia ha muitos annos mandou-lhe fazer um pomposo enterro, ao qual assistiram as principaes pessoas da cidade. Teve officio de anjinho, apezar de ter 82 annos, e ia vestido de S. João Evangelista. A missa foi de instrumental: officiaram os Illms. Srs. conegos Chantre, Gouvêa e Veiga; recebeu a chave o Exm. Sr. conde da Azenha. »

— « Lê-se no *Oriente*, jornal do Porto:

« Ha dias chegou de Lisboa um frade lazarista que dizem ser o celebre Sipolis, que na capital fôra dar um *innocente e hygienico* passeio de campo com uma orphãa n'uma carruagem, conforme noticiaram alguns jornaes. Este *santo* frade acha-se hospedado, segundo nos affirmam, no hospital da ordem terceira de S. Francisco, em companhia das suas *caridosas* irmãas. Estas irmãas, entretidas talvez com o seu novo hospede, diz-se que continuam a tratar mal os doentes e a irmãa portugueza que alli se acha, não obedecendo tambem aos membros da commissão daquella ordem, por cuja causa, e bem assim pela *hospedagem* que deram ao frade do collegio da Formiga, se despediram de membros da mesma commissão o Sr. padre Antonio da Mizericordia e o Sr. Ferraz.

« Os artistas da ferraria teem-se querido amotinar para tirar dalli aquellas irmãas. Alguns cavalheiros os teem retido com custo; e parece-nos que, se não houverem promptas providencias, o resultado não será satisfactorio.

« Por causa de se despedirem os membros que já citámos, alguns irmãos da mesma ordem tratam de requerer ao Sr. governador civil para ser nomeada uma commissão completa. Por causa da *caridade á franceza* vão-se dando estas scenas, e a causa dellas é o *demasiado zelo* do Sr. José Gaspar da Graça e de quem prestou a autorisação que as introduzira. »

— « Lê se no *Jornal da Commercio* de Lisboa:

« Os leitores lembram-se de havermos noticiado que andava grande reboliço no alto lazarismo por causa de certo escandalo. A cousa deu que fallar, mas baixinho lá entre os iniciados, e o desenlace foi a victima retirar-se para fóra do reino, pondo-se pedra no escandalo.

« Entendeu-se que era mais decoroso sacrificar a victima sem castigar o infame que lhe occasionara um compromettimento. Elle continúa festejado e respeitado por aquelles mesmos que, segundo parece, coraram ouvindo a historia de caso. Mas a honra da causa e os interesses da luta exigiam e impunham o silencio, embora ficasse impune uma infamia. »

— Passageiros do vapor brasileiro *Persinunga*, sahido para os portos do sul:

João Francisco da Costa, Ignacio Mendes Ribeiro, Luiz Ignacio de Oliveira Moreira, Manoel Francisco de Barros e 1 filho, Manoel Prado, Antonio de Paula Fernandes Eiras, José Gomes do Nascimento, José Rodrigues da Silva Rocha, Augusto Bernardo Gomes de Araujo e sua senhora, Maria das Brotas e 1 filha.

— *Mortalidade do dia 6*:

Adelaide, parda, 18 mezes; vermes.
Josepha, preta, 49 annos, solteira; pneumonia,
Thereza, preta, solteira, 35 annos; pthysica.
Manoel Ignacio de Freitas, branco, 27 annos; febre typhoide.
Maria Luiza do Espirito Santo, parda, 50 annos; variolas.
Lourenço José de Araujo, pardo, solteiro, 45 annos; pthysica.
João Baptista de Santa Anna, pardo, casado, 22 annos: inflammação intestina.
Manoel, pardo, 8 dias: espasmo.

— *Matadouro publico*. — Mataram-se no dia 5 do corrente, para o consumo desta cidade, 48 rezes.

No dia 6 do mesmo 70.

— *Hospital de caridade*.—Existem 51 homens, 51 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 108.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 e 3/4 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 1/2 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 5 1/2 horas da tarde de hontem.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem na assembléa provincial, depois do expediente, descutio-se o projecto n. 29 de 1856, que eleva á cathegoria de villa a povoação de Agua-Preta. Orou o Sr. Gonçalves Guimarães, sendo approvadas as emendas offerecidas ao projecto, cuja votação ficou addiada até a segunda discussão das mesmas emendas.

Segunda discussão do projecto n. 51 de 1857, que propunha desapropriações de terrenos na villa do Cabo. Foi regeitado depois de orar o Sr. Raphael.

Segunda discussão do projecto n. 6 deste anno, que autorisa a camara de Olinda a aforar a H. Gibson o terreno do pantano. Os Srs. Epaminondas e Barros de Lacerda apresentaram emendas ao projecto, orando os Srs. Lacerda e Baptista. A discussão ficou adiada.

Segunda discussão do orçamento provincial. Sobre o artigo 13 fallaram ainda os Srs. Manoel Portella, Manoel Cavalcanti, Raphael e Peixoto Duarte, sendo approvado e regeitadas as emendas a elle offerecidas. Entrou em discussão o artigo 14, e como não houvesse casa para se votar, o Sr. presidente mandou fazer a chamada, verificando terem-se retirado os Srs. A. Leão, Gonçalves Guimarães, Epaminondas, Amorim Salgado, Rego Monteiro, Arruda Falcão, Baptista e Rego Barros, designou para a ordem do dia dia de hoje a continuação da anterior, primeira discussão dos projectos ns. 38 de 1858 e 21 deste anno, segunda dos de ns. 53 de 1858 e 20 deste anno, e terceira do n. 19 de 1847, e levantou-se a sessão. Eram duas horas e meia da tarde.

Communicados.

Entretinhamo-nos esta manhãa com a leitura das maximas e pensamentos do conselheiro Bastos, e tinhamos chegado ao seguinte pensamento desse grande philosopho sobre a musica—*Deus deu-nos a musica para adoçar nossas penas, e acalmar nossas paixões*—quando recebemos o *Diario de Pernambuco* desta data, e correndo as vistas sobre a *Revista Diaria* nella deparamos com a noticia de que viva, e calorosa discussão se agitava na assembléa provincial ácerca da suppressão da verba, votada em quasi todos os orçamentos, para a companhia lyrica, e que pelo geito que o negocio levava, havia maioria em favor dessa idéa.

Reflectimos um pouco sobre a razão que leva os membros de tão illustrada assembléa a despresar essa arte de que na phrase do citado conselheiro, toda a antiguidade sagrada, e prophana fez o maior apreço, e por mais tratos que dessemos á nossa fraca intelligencia, não podemos atinar com outra razão, que não seja o grande zelo e escrupulo que tem os representantes da provincia em gastar os dinheiros publicos.

Até certo ponto louvamos as intenções dos que se oppõe á citada verba; mas reflectindo bem os que assim pensam, reconhecerram que, a passar semelhante emenda vamos ficar privados do unico divertimento que possuiamos, e que tanto agradou ás nossas familias, e tanto tem concorrido para desenvolver o gosto do bello sexo pela musica vocal e instrumental, esse dom celeste, esse instrumento de civilisação, que tanto promove a amenidade dos costumes.

Os melhoramentos materiaes não devem absorver toda a attenção da assembléa: os moraes tambem devem merecer os cuidados dessa bella porção de jovens talentos, que alli brilham, e por certo ninguem dotado de bom senso, poderá negar a influencia que sobre os costumes e educação dos povos exerce a musica com especialidade a musica dramatica.

Reconhecemos que ha necessidade de muito criterio na distribuição da renda publica, e muito mais na quadra actual; porém parece rigorismo querer-se privar a população de um divertimento, pelo qual tem dado provas de predilecção. Não será a verba de 20 contos para uma companhia lyrica, que causará embaraços ao andamento das obras publicas, em cujo favor se promove um emprestimo de quatro mil contos; para isso ha dinheiro de sobra.

Confiamos pois, que os illustres membros da assembléa não supprimirão a companhia lyrica para a qual já se tem votado quota em annos anteriores, quando a provincia tinha a sua renda mais resumida, deixando-nos em *pasmaceira* todo o anno, entretanto que provincias de ordem inferior votam consignações para taes divertimentos.

O theatro dramatico não satisfaz bastante, como temos tido occasião de observar; é preciso entreter o povo com o *elemento* moral de que nos occupamos, a musica que tanto suavisa o peso de seus duros trabalhos.

Assim espera

Um do povo.

6 de abril.

Chronica dramatica.

II.

A revista dramatica, que se vai continuando conscienciosamente, não passou sem algum interesse para o nosso público do theatro. Destinada a acompanhar dia por dia o movimento da scena em seus triumphos e em suas quedas, ella aspira a certa influencia a que a critica tem bom direito. Corrigir amigavelmente os vicios do actor, reparar-lhe as quedas, aconselha-lo nas difficuldades da execução, preveni-lo quando o abandona a naturalidade, pôr-lhe aos olhos os lances felizes, os transportes deiicados, trazer-lhe sempre á attenção todo este apparelho de circumstancias que concorrem para a boa sorte da acção: eis-aqui desde já para a critica um fim grandioso e nobre. Ao público não é menos util este genero de publicação; se o nosso prospecto fôr realisado (e está aqui a grande difficuldade!) ter-se-ha cooperado para tornar o seu juizo mais seguro e mais solidas as suas convicções. Andará aqui porventura desvanecimento; mas é certo que o público do theatro de algum modo tenta já a critica, não applaudindo sómente, mas procurando distinguir quando o actor triumpha do embaraço, ou quando é victima delle. Seja como fôr, se os nossos apreciadores de theatro levam a mal esta timida tentativa, e nos recusam a honra de lhes havermos proposto um assumpto novo entre nós:—reconheça-se pelo menos que uma columna para o theatro, *electrica ou não*, sempre inspira um tal interesse.

Dir-se-hia aqui, talvez a proposito, que de Diphiles só tenho o nome, e este emprestado, e emprestado com muito segredo.

Levantar-se-hia indignado de seu tumulo o antigo poéta, comico se lhe fossem psalmodiar esta arenga dramatica.

E assim, como é que escrevemos para o theatro? E, quem se encobre neste desusado pseudonymo, entre tantos que por ahi ha, tão esfarrapado? Neste ponto se revelou a curiosidade publica! A nós mesmos, nos interrogaram: Quem é esta Diphiles que tão desapiedadamente se atirou ao bom drama do distincto litterato José Romano? Alli o tens, dizia outro: é aquelle pretencioso que não estima o theatro, porque não nasceu para elle. —Eis a chronica que triumpha! exclamavamos comigo mesmo. — E, se os leitores ainda nos permittissem uma diversão de nosso assumpto, exprimiriamos ainda o ancioso interesse com que os espiritos escolhidos se preoccupavam em percorrer com a vista as galerias, procurando encontrar aquelles olhos languidos, mortos de amor, que roubaram a segunda noite do humilde chronista. Mas o anjo tinha desapparecido! passára brilhante como uma visão, luminoso, rapido, subtil como a scentelha que o céo despede.

Veio entretanto uma bella e sentimental ouvertura roubar-nos á nossas meditações; e já a primeira scena dos *Milagres*, sublimemente eloquente, nos prende a attenção para o drama. Ha aqui para o Sr. Germano de Oliveira uma corôa de gloria; a indefinivel posição, em que se contempla Fr. Antonio de Padua ao romper da acção, revela o talento superior do artista que se identifica com o pensamento do autor, e se eleva acima delle. O extasis sublime em que Fr. Antonio de Padua se sorprende, é uma creação originalissima e muito feliz do Sr. Germano. É força confessa-lo: — este drama religioso, que tão opportunamente se applaude no theatro, acha no Sr. Germano de Oliveira um feliz interprete. A eloquencia ungida de piedade, que o autor empresta a Fr. Antonio, é exprimida com sentimento e delicadeza. E, o Sr. Germano de Oliveira possue o segredo de acompanha-la com os gestos mais ternos, mais tocantes, mais sentimentais que se concebem. — Alli, quando o cardeal faz a visita do convento de que era Fr. Antonio religioso, que a este accusa o geral da ordem, despeitado de raiva, ralado de ciume, devorado pela ambição; alli, admira-se um delicado arrebatamento que o Sr. Germano executa admiravelmente. A humildade com que o religioso responde ás perfidas interpellações do ambicioso geral, o Sr. Germano a traduz por uma linguagem insinuante, repassada de dôr profunda, que toca e commove; aquelle olhar de piedade, em que se espelha a contricção mais fervorosa, vale mais para, o effeito da acção do que uma phrase brilhante. Eis um lance feliz, em que brilha mais o talento do que na recitação e no jogo das phrases, que fazem a gloria do autor.

Haveriamos materia de sobra para um artigo extensissimo, se pretendessemos enumerar uma á uma as mil bellezas de dicção e de movimento, em quo é fertil o assumpto dos *Milagres de Santo Antonio*. Em geral, não são elles um trabalho dramatico acabado; nem este assumpto de piedade póde constituir uma verdadeira acção dramatica, senão como um genero a parte, destinado a um tempo proprio. Por mais que se tenha dito da missão do theatro, elle não será nunca o missionario. Bem entendida esta regra que a exageração poderia tornar absurda, digamos com franqueza: *Os Milagres de Santo Antonio* não contém uma acção dramatica. Este juizo, que poderá parecer estranho, confirmam-no as regras d'arte. Mas não nos demoremos neste ponto.

E já que a empreza, muito ajuizadamente, vai cumprindo o preceito imposto ao theatro de fazer tambem a sua perigrinação religiosa, acompanhemos o drama em seu desenvolvimento, observando-o com calma e reflexão.

Diphiles.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Em resposta ao *Veritas* do *Diario* de 6 do corrente, confirmo o que disse na minha correspondencia de 28 do passado inserta neste jornal de 31, e no *Liberal Pernambucano* de 30.

Recife, 9 de abril de 1859,

S. J. Silveira.

Senhores redactores.—Hoje fui notificado por um official de justiça da fazenda para pagar o novo imposto de 1856 a 57, da casa de açougue na rua do Rangel n. 21, quando nunca tive semelhante casa, acougue nem estabelecimento algum, nem tambem Theodoro Francisco das Chagas, que vem incluido em dito mandado, para ambos pagarem o imposto. Ora, senhores redactores, é até onde chega o desaforo destes empregados, mandarem para juizo relações com nomes que nada devem á fazenda, e para melhor se ver a verdade, ahi está a irmandade das Almas do Santissimo Sacramento, que é proprietaria da casa, a qual dirá se em algum tempo tive estabelecimento algum em sua casa sita na rua do Rangel n. 21, quando esta casa nesse tempo era occupada por Pedro da Costa Xavier, e nella tinha acougue, e morou com seu estabelecimento por mais de 10 annos; portanto, senhores empregados, batam em outra porta, que esta está fechada, e cuidem quanto antes em desmanchar esta ladroeira, ou engano, que já os não posso aturar.

Portanto, rogo aos senhores redactores, queiram dar publicidade a estas toscas linhas, que muito obrigado lhe será seu assignante.

José Antonio de Souza Queiroz.

Publicações a pedido.

Appellação de decisão do jury, da cidade de Sobral, provincia do Ceará, para o meritissimo tribunal da relação de Pernambuco.

O réo João Ferreira Gomes, appellante; os autores D. Maria Benedicta do Espirito Santo e Pedro Carneiro da Silva, appellados.

O objecto principal consiste no homicidio, com horrorosas circumstancias, perpetrado na pessoa do infeliz Antonio Carneiro da Silva, em o anno de 1857.

Querendo os appellados, que chegue ao conhecimento do publico a historia, e provas de tão barbaro crime, bem como a futilidade do recurso interposto, pedem a publicação das seguintes

Razões.

Senhor! Os appellados D. Maria Benedicta do Espirito Santo e Pedro Carneiro da Silva, mãi e irmão do infeliz assassinado Antonio Carneiro da Silva, não podem prescindir de responder, ou impugnar as razões da appellação do réo João Ferreira Gomes, (conhecido por João Sabino condemnado, com justiça, pelo tribunal dos jurados desta cidade do Sobral á vinte annos de galés, para trazerem até a evidencia os manejos empregados por elle appellante, para eximir-se das sobreditas penas em que manifestamente incorreu.

Não sabemos o que mais admire; se o cynismo com que o appellante procura desmoralisar as exuberantes provas de seu crime, ou se o extravagante modo de defeza usado, tanto no jury como nas razões da appellação, consistente na supposição de perseguições, inimisades e seducções da parte do appellado Pedro Carneiro da Silva!...

Nunca se vio uma astucia tão bem desenvolvida, nem tão subido grão de corrupção como esse de que se armou a defeza, no vastissimo terreno que lhe foi concedido por aberração das regras legaes, para dissimular a inaudita perversidade,—o monstruoso e bem provado crime do appellante, e seus companheiros.

Mas, esse unico e frivolo recurso do appellante, esse ardil á que se tem dado lugar por considerações á parentes dos réos que pertencem a familia do O, não pode ser sancionado por este egregio tribunal, que com sua alta sabedoria ajuisará do valor e merecimento das provas em que se apoia a justiça da condemnação do appellante, proferida com todas as formalidades legaes.

Deixaremos de parte, por um momento, os fundamentos com que se appellou, para demonstrar o grão de depravação moral do appellante, ou a inaudita perversidade com que calcou aos pés todos os sentimentos que fazem a honra da especie humana.

Vinte e duas testimunhas depozeram antes da pronuncia, sendo, além das oito principaes, onze referidas, e tres que juraram sobre um ponto especial; e todas ellas são contestes na revelação do crime, e de todas as circumstancias que o cercam, ou para melhor dizer: todas concordam com as declarações de tres que presenciaram o commettimento do delicto, e suas circumstancias.

Eis o caso:—Em 1854, havendo o desditoso Antonio Carneiro da Silva, queixado-se de Cosme do O', por furtos de gados, tornou-se este, por isso seu inimigo e tentou assassina-lo, dando-lhe um tiro por meio de emboscada, de que felizmente escapou o referido Carneiro.

Accusado Cosme por esta tentativa, foi escandalosamente absolvido pelo jury da cidade da Granja: Este precedente acha-se provado não só pelas testimunhas primeira, terceira a sexta; e referidas quarta, quinta, setima e oitava, como tambem pelos interrogatorios de Innocencio da Silva Coutinho, Jeronimo Martins Ferreira, e Anna Maria Magdalena: aquelles irmãos, e esta mulher do réo Cosme.

Fallhando pois seu plano de perversidade; exacerbando-se a intriga em consequencia de ter o infeliz chamado a Cosme, e sua familia, ou parentes,—ladrões furmigueiros—; (terceira testimunha) e finalmente, confiados na protecção que já uma vez os havia arredado da punição legal, acordaram de novo triste consequencia daquella absolvição!) em praticar o assassinato no infeliz Carneiro, conloiando-se para isso,—Cosme; seu irmão Selistino da Silva Coutinho; seu sobrinho—o appellante—João Ferreira Gomes; Manoel Moreira, da casa daquelles; João Cyriaco, parente dos mesmos, e vaqueiro do assassinado; e talvez outros ainda não descobertos.

O tiro havia falhado na primeira tentativa, por conseguinte, um meio mais seguro foi de prompto adoptado pela maldade dos assassinos;—o punhal!

Antes da execução do crime, eram quasi publicas as ameaças de Cosme e seus parentes: elles manifestavam, que para saciar seus desejos de vingança haviam de—cortar a lingua a sua infeliz victima! (testimunhas terceira e quinta, e referidas 5 e 7). O mau caracter dos réos principaes—Cosme, seu irmão e sobrinho—o appellante—, prevenia a opinião geral do assassinato premeditado, tanto que a victima antecipadamente advertida para acautelar-se daquellas ameaças (testemunha quinta, e referida segunda; mas, infeliz! não pensou que a tanto podesse chegar a perversidade desses seus inimigos, unicos que o odiavam em sua vida manca e pacifica (primeira e terceira testimunhas.)

O plano pois foi posto em execução pelos réos, como haviam elles predito;

Na noite de 11 de maio de 1857, na fazenda—Jatobá—propriedade do infeliz Antonio Carneiro da Silva, onde era vaqueiro a pouco João Cyriaco da Silva, parente de Cosme, que mancommunado com este fingio-se amigo daquelle, e solicitou ser seu vaqueiro; depois de haverem esperado a hora em um lugar proximo a casa (primeira testimunha; interrogatorios de Cyriaco, onde deu-se a mais clara revelação de todo o occorrido, e testemunha presencial Francisco Bernardo) na qual achava-se de prevenção o réo Cyriaco, surprenderam a victima, que tendo entrado em casa á poucos momentos descançava em uma rede, e—amputaram-lhe a lingua! (terceira e sexta testemunhas; presencial Francisco Bernardo, e confissão de Cyriaco.) Neste estado simivivo, conduziram violentamente para a casa de Cosme, onde lhe deram os ultimos golpes, apunhalando-o! (Interrogatorios de Cyriaco e de sua mulher Anna Joaquina.) Ahi em casa de Cosme, foi conservado o cadaver por quasi dous dias. (Interrogatorios do escravo João, e de Silverio Lopes Galvino, parente dos assassinos) e não podendo suportar o estado de putrefacção em que se achava, o conduziram, e depositaram no nosso denominado—Espadaudo—, onde foi encontrado por muitas pessoas, que procuravam ao mesmo Carneiro, trez dias depois de seu desapparecimento: ou do assassinato, sendo então vistos e examinados os ferimentos feitos com punhal ou faca,—a amputação da lingua—, mutilação do rosto, craneo etc. etc. (testemunhas terceira sexta e outras.)

Este crime pois não podia ser obra de uma só pessoa de Cyriaco somente, como diz o appellante: todas as horriveis circumstancias que o cercam; as provas mais inconcussas, testemunhas presenciaes de todo o occorrido, demonstram que os cinco individuos acima apontados foram os perpetradores delle.

Trez são as testimunhas, que collocadas no theatro do crime, pela presidencia, observaram todos os movimentos, e os revelaram ante a autoridade publica:—Anna Joaquina, mulher de Cyriaco; Franco Bernardo, e o proprio Cyriaco—, provas estas, que reunidas a todas as circumstancias reveladas pelas outras testemunhas patenteiam a verdade, não deixam duvida alguma sobre a culpa dos réos, sendo ainda corroboradas, quanto ao appellante João Ferreira Gomes, pelas declarações dessas mesmas testemunhas, de ter elle, ao amanhecer do dia 12 de maio, logo depois do delicto, ido com Cosme, a casa da fazenda—Jabotá—lavar com agua quente os vestigios de sangue que ahi ficaram, para que não fossem vistos, como presenciou Cyriaco, e affirmam a segunda, sexta e oitava testemunhas.

Entretanto o appellante e co-réos tem gozado de uma protecção espantosa!—porque são aparentados de pessôas que merecem alguma consideração —, o que muito lhes tem valido, nos manejos empregados para olvidar-se o crime, cuja punição é altamente reclamada pelos appellados, pelas leis e pela sociedade inteira. No processo de formação da culpa admittiram-se reperguntas a testemunhas, e justificações falsas por meio de testemunhas!!! As provas do crime foram grandemente proteladas por esse abuso das regras legaes do processo. O suborno, a corrupção, pôz-se em pratica pelos parentes e amigos dos réos, de uma maneira escandalosa, para innocentar a tão grandes criminosos! As provas de tão escandalosa fraude encontram-se nos autos, pelas declarações da terceira testemunha; de Cyriaco em seus interrogatorios; de João de Souza Menezes, Joaquim Ferreira da Cruz e José da Costa Pessoa, em os autos de perguntas que lhes foram feitas; de Francisco Bernardo em suas declarações juradas, e finalmente do officio de delegado de policia de Villa Viçosa, ao Exm. presidente da provincia.

Tantas, tão claras e irresistiveis provas dessa enorme immoralidade, não deixam a menor duvida sobre o que levamos dito.

Estes ardis subiram de ponto. Cyriaco, accusado pelos appellados, foi condemnado a 20 annos de galés, por cuja pena acha-se na cadeia da capital desta provincia: ahi foi corrompido por agentes dos réos, e de prompto interrogado a requerimento destes perante a policia, para retratar-se. Duas testemunhas—José Alves Pereira e sua mulher Maria Pereira do Nascimento — juraram em villa Viçosa, em uma especie de justificação, por paga, perante um juiz municipal substituto, amigo e protector, que—Francisco Bernardo fôra seduzido pelo appellado Carneiro!

Mas dos autos está plenamente provado que Francisco Bernardo, testemunha de vista do crime estivera por muitos mezes occulto ou preterido, por seu amo Joaquim Alves — cunhado dos réos —, para não revelar o que sabia; que por muitas diligencias da policia pôde ser encontrado no termo de villa Viçosa, onde jurou; e finalmente que esse Francisco Bernardo, é da casa dos réos, famulo daquelle seu parente Joaquim Alves, e por tanto suspeito.

Não contente com tudo isto, tiram de sobre si para lançar ao appellado Carneiro, homem de inteira probidade, que só póde ser arguido de corruptor pelo appellante, que tem necessidade de exagerar a todo transe.

Fingem-se os réos perseguidos por intrigas; emprestam parentescos a testemunhas; valem-se de declamações, e entretanto porque João Carneiro da Silva, irmão do infeliz assassinado tem, em sua magoa dito algumas palavras contra os réos, acaba de receber um recado destes, ameaçando-o de — soffrer tambem a amputação da lingua!!! E na verdade, se o resultado deste processo for o mesmo que teve o de tentativa de morte (não cremos que tal aconteça) em 1854, não é de esperar se não a pratica de outros crimes de igual gravidade, sendo como são os réos ousados e protegidos!

Felizmente o tribunal dos jurados soube desta vez resistir a tantos e tão extraordinarios esforços, para a impunidade dos réos.

Agora os *fundamentos* com que appellou João Ferreira Gomes:

Allega o appellante que o jurado sorteado Antonio Ricardo Ribeiro da Silva, communicára-se com um individuo estranho ao conselho, e pretendeu provar isto com um attestado do meritissimo doutor juiz de direito, que diz o seguinte:

« Attesto ser verdade que o jurado a que se refere o supplicante (o appellante) *durante o longo processo do julgamento* do supplicante, volvendo-se para um jurado não sorteado, que se achava a uma certa distancia *dirigio-lhe* uma ou duas palavras em voz baixa, no que não proseguio por ser advertido por mim, *antes que o outro lhe respondesse*.»

Neste attestado offerecido pelo appellante, reina toda a exactidão como elle mesmo expressamente reconhece em suas razões.

Mas o que prova elle?

Se a lei recorre a incommunicabilidade para evitar suggestões, e toda a influencia estranha aos debates e ás inspirações da consciencia do jurado; se este é o fim do preceito legal, onde foi elle infringido uma vez que do attestado consta que essa pessoa de fóra não respondeu, nem dirigio palavra alguma ao jurado?

Se ninguem fallou ao jurado, não podia elle receber suggestões, nem ser abalada a sua consciencia por influencia alguma.

Mas, acrescenta o appellante, que antes disso já o mesmo jurado communicava-se com um outro individuo; e disto não deu a menor prova, afirmando-o somente sób sua *cinceridade*.

Entretanto acha-se plenamente provado o contrario por esse mesmo attestado, nas palavras — *durante o longo processo do julgamento* —, cuja exactidão o appellante reconhece e confessa.

Onde está, pois, a infracção dos principios consagrados na lei?

Allega mais o appellante que o meritissimo doutor juiz de direito propondo uma questão sobre complicidade, commetteu uma irregularidade, visto não se ter fallado (diz elle) desse ponto nos debates, etc.

Primeiramente é clarissimo que o quesito de que se trata versa sobre o mesmissimo crime mencionado no libello; e em segundo lugar admira que o appellante tão depressa esquecesse que dos debates resultaram circumstancias que podiam modificar os factos da accusação.

Nenhuma prova, porém, deu elle dessa sua asserção, e ainda aqui exige cego apoio á sua simples palavra!

A complicidade não é um crime novo ou de differente especie do que faz objecto da accusação; nem o quesito, por consequencia, mudou a natureza do delicto.

Onde está, pois, a irregularidade que tão profunctoriamente allega o appellante?

Onde, em que direito se funda elle para desligar do facto principal as circumstancias que induzem á complicidade?

Em summa, nem por momento duvidamos do justo e bem merecido desprezo da appellação; mas se por ventura contra nossa espectativa ella for provida terá de nullificar a absolvição do réo Celestino da Silva Coutinho, revogado que seja o processo do julgamento.

Senhor! Não são sómente os direitos dos appellados que nesta causa devem ser attendidos: o appellante e seus companheiros no crime feriram a sociedade inteira, pelo roubo da preciosa existencia de um de seus estimaveis membros, sobre quem se realisou a offensa publica, deixando na miseria e consternação a cinco infelizes orphãos de mui tenra idade!

E, pois, pelas razões expendidas, pelos demais fundamentos que este egregio tribunal suprirá com o exame dos autos, esperamos que a appellação seja desprezada por não haver omissão alguma de formalidade de substancial, condemnando-se ao appellante nas custas, no que se fará justiça.

Sobral, 5 de fevereiro de 1859.

O advogado, *Justino Francisco Xavier.*
Pedro Carneiro da Silva.

Submette á judiciosa apreciação do Exm. presidente da provincia, e á do Illm. Sr. Dr. Rego Dantas, juiz de direito da comarca do Cabo, e á do Illm. Sr. Dr. Vasconcellos, promotor publico da mesma comarca os documentos abaixo transcriptos:

N.° 1.

Diz Francisco Lourenço, que a bem seu precisa que V. S. mande o escrivão Araujo, revendo os autos de execução de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão contra Antonio Ferreira Baltar, certifique em que data foi passada a venda dos escravos, que fizeram o executado, e sua mulher, quantos escravos vendidos, por que quantia, a data do conhecimento de siza, o nome do collector, que recebeu a siza, o advogado, que assignou os embargos de nullidade, com que se oppozeram os executados á execução, o advogado que assignou os embargos de terceiro, com que se oppozeram á mesma execução, quem se servio do papel da venda, e finalmente a sentença que desprezou os embargos; certifique mais que á vista do embargo, ou aresto que, a requerimento de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, fez em bens de Antonio Ferreira Baltar, em que data foi feito o aresto, e quem o depositario qus assignou o mesmo deposito do aresto; bem como o da penhora.

Pede a V. S.—Illm. Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos, digne-se de assim o mandar.—E R. M.

Deferido. Cabo, 26 de março de 1859.—*J. Lacerda.*

Manoel José de Santa Anna e Araujo, segundo tabellião de notas, escrivão do crime, civel, de orphãos e ausentes vitalicio desta villa e comarca do Cabo, da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. Dom Pedro II, que Deos guarde etc.

Certifico, que revendo os autos que existem em meu cartorio, de execução de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, contra Antonio Ferreira Baltar, de que fez menção a petição retro, delles consta que o papel da venda que fizeram dos escravos o mesmo Antonio Ferreira Baltar e sua mulher, foi passado em data de 3 de agosto de 1855, e paga a siza no dia 3 de setembro do mesmo anno; que os escravos vendidos foram treze, e todos pela quantia de cinco contos de réis, e foi o advogado José Paulo do Rego Barreto, que na qualidade de collector das rendas provinciaes deste termo, recebeu a quantia de 100$ rs de siza, correspondente á venda, como consta do respectivo conhecimento.

Certifico mais que o mesmo advogado José Paulo do Rego Barreto na qualidade de advogado do executado Antonio Ferreira Baltar, assignou os embargos de nullidade com que se oppoz o executado Baltar á dita execução; e foi o referido advogado José Paulo do Rego Barreto, que na qualidade de advogado dos embargantes terceiros Claudino do Rego Barros e outros, assignou os embargos de terceiro com que se oppezeram á mencionada execução e juntou como documento aos embargos de terceiro, o dito papel de venda dos treze escravos e conhecimento de siza.

Certifico mais que o embargo que se procedeu em oito escravos, a requerimento do Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, contra dito Ferreira Baltar para segurança, foi effectuado no dia 4 de agosto do referido anno de 1855, por mandado expedido no dia 3 do sopradito mez e anno; e foi e depositario não só dos bens embargados, como ao depois dos mesmos bens penhorados, o barão de Ipojuca. (*)

Certifico finalmente que a sentença interlocutoria que dispensou os embargos de nullidade e de terceiro, é do theor seguinte:

Sentença.

Desprezo *in limine* os embargos de fls. 21, e os de fls. 25, e condemno os embargantes nas custas. Cabo, 18 de setembro de 1855.—*Aquino Fonseca.*

E mais se não continha em dita sentença, e do mais que se pede por certidão, a cujos autos me reporto, e esta vai sem cousa que duvida faça, por mim escripta e assignada nesta villa e comarca do Cabo da provincia de Pernambuco, aos 26 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1859, trigesimo oitava da

(*) Sempre juntos!!! *Ambo florentes ætate, arcades ambo.*

independencia e do imperio do Brasil: escrevi e assignei.—Em fé de verdade.—*Manoel José de Santa Anna e Araujo.*

N. 2.

Diz Francisco Lourenço que a bem seu, precisa que V. S. mande que o escrivão Araujo ávista dos autos de condemnação de preceito a requerimento de Joaquina Maria da Conceição contra Bonifacio Francisco de Miranda lhe dê por certidão a petição da mesma certificando se a certidão de conciliação foi ou não falsificada, e por quem falsificada, e qual o advogado que assignou a petição. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos digne-se de assim o mandar.—E R. M.

Deffirido. Cabo 26 de março de 1859.—*J. Lacerda.*

Manoel José de Santa Anna e Araujo, segundo tabellião de notas, escrivão do crime, civel, de orphãos e ausentes vitalicio, desta villa e comarca do Cabo da provincia de Pernambuco por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc. etc.

Certifico que revendo os autos de que faz menção a petição retro, delles consta a petição pedida por certidão e é do teor seguinte:

Petição.

Diz Joaquina Maria da Conceição, que tendo chamado á conciliação o seu devedor Bonifacio Francisco de Miranda, este compareceu no juizo de paz, e confessou o pedido da quantia de 50$000 e juros da lei; mas não pagou e por isso requer a supplicante a V. S., que ávista da confissão do supplicado mande V. S. ao escrivão a quem for destribuida esta, que autoando com o documento junto, suba á conclusão sellados e preparados para que seja o supplicado condemnado de preceito no principal, juros e custas, portando pede a V. S. Sr. juiz municipal assim lhe defira.—E R. M.—Advogado, *Rego.*

Despacho.

Como requer. Cabo 20 de março de 1854.—*Ferreira.*

E mais se não continha em dita petição e despacho.

Certifico mais que a petição está assignada pelo advogado José Paulo do Rego Barreto e que o documento junto á mesma petição, é a certidão do termo de conciliação effectuada a vinte de fevereiro do mesmo anno de 1854 perante o juizo de paz, entre o mesmo advogado José Paulo do Rego Barreto como procurador da credora com o devedor Bonifacio Francisco de Miranda, e que pela certidão se conhece que o termo foi—de conciliados—e que esta palavra—de conciliados—se acha falsificada, ou alterada para—a de inconciliados.—

Certifico finalmente, que a lettra com que foi fabricada a alteração tem toda a semelhança com a do proprio advogado José Paulo do Rego Barreto; e aos proprios autos me reporto; e esta vai sem cousa que duvida faça, por mim escripta e assignada nesta villa e comarca do Cabo aos 29 dias do mez de março de 1859 38.° da independencia e do imperio do Brasil, escrevi e assignei.

Em fé de verdade

Manoel José de Santa Anna e Araujo.

Avista de taes documentos fiquem a autoridade superior da provincia e as da comarca do Cabo sabendo quem é o collector provincial, advogado e camarista *José Paulo do Rego Barreto!!!*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE ABRIL DE 1859.
AS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 90 d/v.
Cambio sobre Londres — 25 3/4 90 d/v. letras de fóra.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	98:832$443
Idem do dia 6	28:182$744
	127:015$187

Descarregam hoje 5 de março.
Brigue inglez—Thetes—fazendas.
Barca ingleza—Seraphina—ferro e carvão.
Barca ingleza—Lunan—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	758	
« « com generos . . .	642	
		1400
Volumes sahidos com fazendas . . .	191	
« « com generos . . .	174	
		365

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	17:079$854
Idem do dia 6	6:503$193
	23:583$047

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 5	2:050$110
Idem do dia 6	804$200
	2:854$312

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE ABRIL DE 1859.

Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo I», Bastos Irmãos, 200 saccos assucar branco.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 100 saccos assucar branco.

Gibraltar—Barca honoveriana «Gelia», Saunders, Brothers & C., 2,000 saccos assucar branco.

Boston—Barca americana «Saone», Heury Forster & C., 1,100 saccos assucar mascavado.

Baltimore—Hiate americano «Rosamond», Henry Forster & C., 565 saccos assucar mascavado.

Genova—Polaca hespanhola «Nicacia», Aranaga & Bryan, 600 saccos assucar branco.

Buenos-Ayres — Patacho hamburguez «Oriente», Amorim Irmãos, 200 barricas assucar branco, 150 ditas dito mascavado.

Exportação.

Lisboa, brigue portuguez «Activo», conduzio o seguinte: — 2,965 saccos assucar, 20 pipas aguardente, 2 caixões charutos.

Philadelphia, patacho americano «Commerce», de 208 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,200 saccos assucar, 1,119 couros salgados.

Rio da Prata, patacho hamburguez «Durothea Ernestina», de 158 toneladas, conduzio o seguinte: 47 pipas cachaça, 820 barricas e 230 barriquinhas assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	11:633$943
Idem do dia 6	776$120
	12:410$063

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	10:205$335
Idem do dia 6	3:102$403
	13:307$738

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Ilhas Sandwich—6 mezes barca americana *Prudente*, de 298 toneladas, capitão James A. Hametton, equipagem 29, carga 2:900 barris com azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar.

Maceió—2 dias patacho inglez *Express*, de 173 toneladas, capitão Orsato, equipagem 9, carga assucar: a James Crabtree & C.ª Veio receber ordens e seguio para o canal.

Rio de Janeiro—10 dias, galera franceza *Odette*, de 158 toneladas, capitão Boullard, equipagem 15, em lastro: a Tysset frere & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor nacional *Persinunga*, commandante 2º. tenente Joaquim Alves Moreira.

Parahiba—Brigue hespanhol *Cisne*, capitão José Villa, em lastro.

Cabo da Boa-Esperança—Galera ingleza *Ethereal*, capitão S. Jaronan. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 6 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	75	757
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	79	756.8
1/2 dia	»	»	»	29.4	23.5	85	83	756.5
3 da t.	Cirrus	»	»	28.8	22.1	84	84	756
6 »	»	»	»	27,7	22.2	82	»	»

A noite esteve com grandes nevoeiros e algumas aguaceiros, vento variavel e bonançoso, ficando no terral e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 6 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica inscripto em o competente livro o Sr. Candido Alberto Sodré da Motta, cidadão portuguez, de 35 annos de idade, domiciliado com sua casa de commercio de generos de estiva, em grosso, nesta cidade. Secretaria 6 de abril de 1859.—O official-maior,

Dr. Aprigio Guimarães.

Delegacia do cirurgião-mór do exercito.

A delegacia do cirurgião-mór do exercito precisa comprar os objectos abaixo declarados, que deverão ser entregues no hospital perante a junta militar de saúde. As pessoas que os quizer vender reunidos ou separados devem remetter suas propostas em duplicata em carta fechada á secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito na praça da Boa-Vista n. 19 até ás 10 horas da manhãa do dia sabbado 9 do corrente, em que se tem de effectuar a compra delles; não sendo admittida á concurrencia a proposta que não estiver conforme com o annuncio.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 6 de abril de 1859.—*Dr. José Augusto de Souza Pitanga*, segundo cirurgião assistente.

Relação dos objectos que são precisos para completar a ambulancia, que se tem de remetter para a enfermaria de Villa Bella, a saber:

Chinellas, pares 10.
Travesseiro 1.
Cobertores de algodão 30.
Pratos de folha 24.
Tigellas de folha 24.
Canecos de folha 24.
Colheres de chá 24.
Talheres 12.
Pires e chicaras, casaes 6.
Bule de folha pequeno 1.
Chaleira de ferro grande 1.
Colher metalica de cozinha 1.
Cocos de folha 2.
Manteigueira de folha 1.
Assucareiro de folha 1.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 31 de março de 1859.—Dr. *José Sergio Ferreira*, delegado do cirurgião-mór do exercito.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

José Antonio dos Santos Coelho—705 covados de panno azul fino de n. 8 a 2$300.

João Carlos Augusto da Silva—1000 canadas de azeite de carrapato, medida nova a 1$649.

Manoel Cardoso de Souza—96 libras de fio de algodão a 880 rs.

Sampaio Silva & C.—5 arrobas de breu a 2$.

Para o meio batalhão do Ceará.

Antonio Ferreira da Costa Braga—50 gravatas de sola de lustre a 640 rs.

O conselho avisa aos senhores acima mencionados, que devem recolher os objectos comprados no dia 9 do corrente ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de abril de 1859.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, medida velha, alqueires 524; papel almaço resmas 2; dito pautado, resmas 2; folhinhas de algibeira 2; canivetes finos 2; pennas de aço, caixas 2; ditas de ganso 100.

Para a escripturação das officinas do arsenal de guerra.

Livros de talão para conhecimento dos pagamentos dos feitos do fardamento, equipamento e roupa de hospital 60; livros da bitola de quarto para distribuição dos mesmos artigos 60.

Para os recrutas extacianados na provincia das Alagoas.

Gravatas de sola de lustre 60.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de abril de 1859.—*Luiz Antonio Facilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que admittem-se carpinteiros de machado, caldeireiros e torneiros de ferro, devendo os pretendentes apresentarem-se para admissão nos dias uteis a hora em que principiam os trabalhos—5 1/2 da manhãa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de março de 1859.—O secretaaio,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Obras do porto.

De conformidade com as ordens do Exm. presidente da provincia manda o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha fazer publico o contratar-se no dia 7 de abril proximo, as 11 horas da manhãa, a factura do caes nos lugares inda não o tendo, comprehendendo desde o mesmo arsenal até o Forte do Mattos pelo lado da bacia do porto e á margem do rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife e provisoria; porém tal factura dividida em tres lances (contratando-se cada um em separado convindo aos pretendentes) o 1º desde o dito arsenal até o trapiche do Angelo; o 2º d'ahi as obras de José Antonio de Araujo no Forte do Mattos, e o 3º constituindo toda a extenção entre as referidas pontes; isso por via de propostas em cartas fechadas apresentadas naquelle dia e hora mencionada, e effectuado com quem melhores vantagens offerecer, quer sobre a presteza e perfeição da obra, mas ainda para a fazenda obte-la com a maior economia, podendo antes os pretendentes dirigirem-se a esta inspecção para o conhecimento das condições e do mais concernentes a tal obra, uma e outra cousa constante da discripção e orçamento que pois lhes será franqueadas.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 17 de março de 1859.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Por esta subdelegacia acha-se um cavallo rudado pedrez, que foi achado proximo á ladeira Lavatripa: quem fôr seu legimo dono compareça nesta subdelegacia, que provando lhe será entregue. Subdelegacia de Beberibe 4 de abril de 1859.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

7.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SABBADO 9 DE ABRIL DE 1859.

Subirá á scena o excellente drama em 5 actos, original do Sr. Mendes Leal Junior

PEDRO.

Conhecido vulgarmente por—PEDRO SEM MAIS NADA.—

A empreza deu-se pressa em repetir o drama acima mencionado, para satisfazer os muitos desejos de pessoas que o preferem a outro qualquer.

Terminará o espectaculo com a graciosa scena comica:

O JOSÉ MARIA ASSOMBRADO PELO MAGIRO.

PERSONAGENS.

José Maria, roceiro. . . . . . . — Correia Vasques.
Eduardo, moço do botequim. . — Pinheiro.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca *Recife*; para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Cerriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Rio Grande do Sul.

Sahirá brevemente o brigue nacional «Imperador», capitão Clemente José da Costa, para carga ou passageiros, trata-se com Domingos Ferreira Maia, rua de Apollo n. 4.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade a barca *Yaya*; para o resto da carga e passageiros trata-se com Caetano Cyriaco da C. M, no largo do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido brigue nacional *Laura*, tem parte de sua carga prompta; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido palhabote *Piedade*, do qual é capitão Agostinho Gomes da Silva, para carga a frete e passageiros a tratar na rua da Madre de Deos numero 2.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias o hiate *Sergipano*; para carga e passageiros dirijam-se a rua do Vigario n. 5.

— Para o Aracaty o hiate *Invencivel*, para carga e passageiros trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade a barca portugueza «Tejo», capitão José Emigdio Ribeiro, tem grande parte de seu carregamento prompto, e recebe alguma carga a frete, bem como passageiros, para os quaes offerece bom commodo e tratamento: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, escriptorio n. 3, ou com dito capitão na praça do commercio.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 do mez corrente o bergantim nacional «Despique de Beiriz», capitão Faustino João de Carvalho, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metade do carregamento engajado, e para o resto e passageiros, trata-se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

CEARÁ E MARANHÃO.

Sahe com muita brevidade o bem conhecido e veleiro patacho «Bom Jesus», por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Leilões.

LEILÃO

Sem reserva de preço.

Sexta-feira 8 do corrente.

M. DE BORJA

fará leilão no dia acima designado em seu armazem da rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto de todos os objectos nelle existentes. Pede-se portanto aos Srs. donos dos mesmos que tenham a bondade de se entenderem com o referido agente, porque do contrario serão vendidos no mesmo dia acima por todo e qualquer preço; não se attendendo depois a nenhuma reclamação que por ventura possa apparecer.

LEILÃO DE Tres predios

Segunda-feira 11 de abril.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente competentemente autorisado pelo Sr. Manoel Francisco de Arruda, fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa em seu armazem rua do Vigario n. 11, dos seguintes predios sitos na cidade de Olinda pertencentes ao dito senhor, todos com excellentes acommodações para familia, e de interesse para arrendamento por serem todo edificados em chãos proprios, a saber:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua da Boa Hora, com sotão, tendo 20 palmos de frente e 60 de fundo, quintal amurado e com um terreno do lado do poente annexo á dita casa.

Um sobrado de um andar sito na rua de S. Bento com 45 palmos de frente e 86 de fundo, com duas salas, 3 quartos e cozinha, e o quintal em aberto.

Uma casa terrea de pedra e cal sita na ladeira da Bica de S. Pedro Martyr com 39 palmos de frente e 60 de fundo.

Os pretendentes poderão desde já examinar as ditas propriedades, e para quaesquer esclarecimentos dirijam-se ao mencionado agente, que tudo lhes ministrará até a hora do leilão.

Leilão

A 9 do corrente.

E. A. Burle & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de avultado sortimento das melhores fazendas deste mercado e para a actual quaresma, assim como de algumas mais em ser da extincta firma, as quaes serão vendidas sem limites em preços: sabbado 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

Avisos diversos.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Os abaixo assignados, autorisados pela direcção, que tendo de solemnisar o segundo anniversario desta sociedade, domingo, 10 do corrente, no palacete da rua da Praia, faz publico para que os senhores socios effectivos e honorarios e mais pessoas que nos quizerem honrar, compareçam as 10 horas da manhãa. Sala das commissões da sociedade 7 de abril de 1859.—Rodrigo Pinto Moreira, Victorino Ribeiro dos Santos, Christovão José de Abreu Guimarães.

Ama.

Precisa-se uma ama para cozinhar: na taberna da rua da Praia n. 27

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e dê fiador a sua conducta: dirija-se a rua Velha n. 67.

— Dá-se dinheiro a premio sob penhores de ouro ou prata: na rua Augusta n. 48.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no aterro da Boa-Vista n. 34.

— O thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deos, faz sciente a seus irmãos e ao publico, que domingo 10 do corrente em diante haverá missa todos os domingos e dias santos as 7 horas.

— No dia 2 do corrente perdeu-se do engenho Bento Velho, em Santo Antão, até a rua do Sol n. 11, no Recife, um alfinete de peite de senhora, de uma pollegada de diametro, fórma ouval, circulado de um aço e torçal de ouro fino, que servem de caixa a um fundo de madreperola, por cima do qual assenta uma placa de porcellana, em cuja face se vê uma figura de passaro verde com azas e bico pretos, golla encarnada e algumas pennas amarellas, e como que querendo pegar com o bico uma pequena mosca preta que vôa; tudo arranjado de pequenas pennas naturaes na porcellana, coberto de vidro ou crystal de rocha: é obra mui rara aqui porque é industria secreta de uma familia franceza, e somente se vende na fabrica de porcellana de Sevres, em Paris: a pessoa que o achar, ou apprehender, leve-o ao dito engenho Bento Velho, ou a rua do Sol n. 11, que será devidamente recompensada.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua Nova n. 35.

Irmandade de S. José d'Agonia.

O secretario da irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, de ordem da mesa regedora, convida a todos os seus dignos irmãos para se reunirem no consistorio da irmandade no dia sexta-feira, 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de, encorporados, acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do Carmo para o Recife; e pede a todos que tem capas em seu poder, e não possam acompanhar a este acto, de as mandar entregar no pateo do Carmo n. 22, em casa do thesoureiro.

— No fim do corrente mez até 2 de maio, perante o juiz municipal de Iguarassú, na mesma villa, vai á praça pela renda trienal de 1:500$ por anno, o engenho Jaguaribe, moente e corrente, boas obras, grande producção, tendo em suas terras uma calheira de cal branca, a melhor da provincia, que está arrendada por 800$.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 53.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica, para loja de miudezas, dando fiador de sua conducta: na rua Direita n. 100.

— Baltar & Oliveira scientificam ao commercio, que o Sr. José Francisco Maia deixou de ser seu caixeiro desde o dia 4 do corrente mez de abril.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, mas que tenha pratica da mesma: na rua das Cruzes n. 20.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Encantamento n. 77.

Aviso.

Thomaz Paym e sua senhora tendo de retirar-se para Europa no vapor *Avon*, que deve chegar no dia 14 do corrente, vem por meio deste agradecer a todos os seus amigos e freguezes o bom tratamento e protecção que sempre receberam dos mesmos e esperam que na sua volta que não excederá de 4 a 5 mezes, os mesmos seus amigos e freguezes lhe continuarão a prestar a mesma confiança e protecção para com elles na sua casa de hospedagem na villa do Cabo aonde pretendem continuar com o referido estabelecimento. Approveitamos o ensejo para offerecermos aos nossos amigos os nossos diminutos prestimos no caso de quererem utilisar-se delles. Outro sim julgamos nada dever nesta praça a pessoa alguma, com tudo se alguem se julgar seus credôres queiram apresentar suas contas em a villa do Cabo, que serão immediatamente pagos, como tambem esperamos que os nossos devedores farão o mesmo.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na taberna da rua da Guia n. 44.

— No engenho Mussupinho existem vasios dous sitios de lavrador, com casa e senzala de escravos, boas varzeas de plantação: dirijam-se ao mesmo engenho.

— Precisa-se de um carapina forro ou captivo, ainda que não seja bom official, para trabalhar a jornal: na rua Nova n. 35.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua do Brum n. 2.

— Miguel José Rodrigues da Costa retira-se temporariamente para a Europa no proximo paquete, e pelo que faz sciente a esta praça e a quem interessar possa, que o seu estabelecimento no aterro da Boa-Vista n. 42, continúa em seu movimento commercial sob a firma de Miguel José Rodrigues da Costa & Moreira, a contar do 1.° do corrente, em virtude da sociedade que celebrou com o Sr. Manoel Joaquim Moreira, o qual durante a ausencia do annunciante fica gerindo todas as transacções, e para seus negocios particulares constituido seu primeiro procurador, e em segundo lugar o Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna, e em terceiro o Sr. Antonio José Villar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

O actual escrivão, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus irmãos a comparecer na igreja da Madre de Deos sexta-feira, 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para acompanhar a procissão do Senhor dos Passos.—O escrivão,

José Fernandes da Silva Teixeira e Mello.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua da Aurora n. 28.

— Preparam-se bandejas de differentes formas com bollinhos finos das melhores qualidades, para qualquer acto de igreja ou funcção particular; assim como precisa-se alugar uma preta que saiba vender quitanda na rua, e paga-se mensalmente: quem quizer ajustar ou alugar a preta, dirija-se á rua da Penha n. 25, segundo andar, que far-se-ha o ajuste.

— O arrematante da aferição deste municipio, scientifica a quem interessar, que dera principio ás revisões da mesma aferição no dia 1.° de abril do corrente anno, assim como avisa aquelles que até esta data ainda não aferiram os pesos e medidas de seus estabelecimentos, que venham aferir, e ficam sugeitos a pagar logo as revisões vencidas, entendendo-se tambem o mesmo aviso para aquelles que mandam vender pelas ruas leite, mel, azeite de carrapato, milho, arroz, carne de porco e aguardente em ancoras. Recife 4 de abril de 1859.—O arrematante, *Francisco Pedro Advincula.*

— O abaixo assignado tendo justo uma conta com o Sr. Emilio Xavier Sobreira de Mello, na vespera de seu embarque para a corte do Rio de Janeiro, de que houve um saldo a favor do abaixo assignado de quatrocentos e sessenta e cinco mil e tantos réis, de cuja conta lhe passou o mesmo Sr. Emilio Xavier Sobreira de Mello uma letra a 6 mezes e tendo o abaixo assignado 8 ou 10 dias depois mandado selar na volta foi extraviada e como ignora-se aonde foi perdida avisa-se a toda e qualquer pessoa que tiver achado e a quizer restituir ao abaixo assignado que receberá umas alviçaras, certo de que ella não serve de nada á pessoa que a houver achado por não estar ainda vencida e nem autorisada pelo abaixo assignado de cujo extravio foi logo avisado o mesmo Sr. Emilio Xavier Sobreira de Mello. Recife 5 de abril de 1859.

Manoel Antonio de Jesus.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam perfeitamente do fabrico do pão e bolacha: na rua larga do Rosario n. 18.

— Precisa-se de uma ama secca para todo o serviço, paga-se bem: na rua de Santo Amaro atraz da fundição, padaria.

= Perdeu-se o cano de uma lanterna de carro aonde segura a vela, é de casquinha ordinaria: quem a achou querendo restitui-la dirija-se a rua larga do Rosario n. 33, receberá o achado.

Irmandade das almas da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

O actual escrivão em nome da mesa regedora convida a todos os seus irmãos a comparecerem na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, sexta-feira 8 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de reunidos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.—O padre Antonio Manoel d'Assumpção.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio: a tratar na mesma loja.

Attenção a Aurora.

Pateo da Santa Cruz.

Neste hotel acha-se por desoccupado um quarto com janella para a rua, e que se aluga ás pessoas que necessitarem; dá-se comida por diminuto preço, e fornece-se para fóra comida com accio e presteza, e preços commodos.

— O Sr. George Prederick Collier, socio gerente da casa commercial dos Srs. James Ryder & C., faz publico, que retirando-se para Europa, deixa na administração da dita casa, como gerente, o Sr. Carlos Henrique Berlien.

Attenção.

Passa-se uma loja de miudezas ou sem ellas, na rua Direita: quem a mesma pretender dirija-se a rua do Cabugá n. 1 B, aguia de ouro, que se tratará do ajuste.

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— No dia 1.° de abril corrente fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava crioula, de nome Luiza, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixa, tem no rosto alguns pannos, foi escrava do Sr. Miguel Pires Falcão, do engenho Agua Fria de Ipojuca, e foi aqui vendida pelo Sr. Manoel Alves Ferreira de Lima desta cidade, presume-se que tenha seguido para a povoação de Ipojuca: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a entrega da mesma a seu senhor na rua do Collegio n. 21, terceiro andar: o abaixo assignado declara que protesta contra quem por ventura a tiver acoutada. Recife 3 de abril de 1859.—Silvino Guilherme de Barros.

— A professora particular D. Clea Francisca da Silva Coutinho avisa aos pais de suas discipulas e a quem convier, que transferio a sua residencia para o pateo da Penha, aonde continúa a receber meninas internas, externas e meio pensionistas; fazendo objecto de sua aula o ensino de costura, bordado de todas as especies, e bem como o ensino de primeiras letras, francez, geographia e musica, incluindo nesta o ensino de piano.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de muito pouca familia; paga-se bem: na rua do Hospicio n. 34.

— A companhia do gaz precisa de foguistas: os pretendentes dirijam-se á fabrica.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada, com preferencia a um sacerdote, para ensinar primeiras letras, latim e francez: quem se julgar com taes habilitações e quizer ir para o mato, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 86, no aterro da Boa-Vista, que achará com quem tratar.

Companhia Pernambucana.

Em consequencia de não se reunir numero sufficiente dos Srs. accionistas para a reunião annunciada para 6 do corrente. Roga-se aos mesmos senhores para comparecerem no dia 9 do corrente as 11 horas da manhãa na sala das sessões da associação commercial beneficente.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e especialmente ao corpo do commercio, que desde 31 de dezembro do anno proximo passado se desligou da firma Caminha & Monteiro, ficando com o estabelecimento, e responsavel pelo activo e passivo dessa firma: assim como faz sciente que de 23 de março deste anno admittio como seus socios a seu mano João Baptista dos Santos Caminha e Antonio Nogueira Borges da Fonseca, que usará da firma Caminha, Irmão & C., e que essa se responsabilisará pelo activo e passivo das firmas Caminha & Monteiro, e Ricardo Ferreira dos Santos Caminha. Pernambuco 6 de abril de 1859.—*Ricardo Ferreira dos Santos Caminha.*

— Quem annunciou querer associar-se em um engenho 9 leguas desta praça, com uma pessoa que tenha 8 escravos, e animaes, dirija-se ao engenho Conceição, em Beberibe, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Campos & Correia fazem sciente ao commercio que venderam sua loja de calçado na rua do Livramento n. 11, ao Sr. Manoel Luiz Correia; julgam nada dever, mas se alguem se julgar credor, apresente sua conta nestes tres dias, para ser conferida e paga. Recife 6 de abril de 1859.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 18, primeiro andar, a tratar com Lauriano José de Barros.

— Manoel José Guedes Magalhães vai á Europa tratar de sua saude, ficando na gerencia de seu estabelecimento e interessado, Lourenço Pereira Mendes, e por seus procuradores durante sua ausencia os Srs. João Ferreira Ramos, Angelo Baptista do Nascimento e Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço.

O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a seus irmãos a tomar opa em sua igreja, sexta-feira, 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de em corporação acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

— Sexta-feira, 8 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos tem de se effectuar a arrematação dos rendimentos annuaes das casas da rua do Alecrim ns. 14 e 16, rua de Hortas n. 78, e rua Augusta, sobrado n. 9.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de loja de miudezas, que tenha 12 a 16 annos: no aterro da Boa-Vista n. 74.

— Precisa-se de um homem velho, solteiro ou casado, para tomar conta de um sitio perto desta praça: a fallar no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar, para se ajustar.

Ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife.

O secretario da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus charissimos irmãos para que no dia 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde, compareçam em nossa igreja paramentados com seus habitos, para, em comunidade, irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe do convento do Carmo para o Corpo Santo, por convite daquella irmandade.—O secretario,

Francisco Lopes da Silva.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro dos Srs. Baltar & Oliveira desde o dia 3 de abril; e lhe agradece muito o bom tratamento durante 9 annos que esteve em sua casa.

José Francisco Maia.

Companhia das carnes verdes em liquidação.

Estando realisada a liquidação da mesma companhia faltando sómente a cobrança de uma divida do sertão, de 3:000$, que deve Domingos da Costa Ramos, e pendente uma reclamação contra a camara municipal; a gerencia liquidadora, mandou proceder ao ultimo rateio de todo o existente que se acha liquidado, ficando unicamente pendente a referida cobrança, e reclamação: são convidados os Srs. socios da mesma companhia a receberem seus dividendos em mão do caixa da liquidação, o Sr. Candido Thomaz Pereira Dutra, em qualquer dia util das 8 ás 11 horas da manhãa, na rua de Apollo, casa n. 24, no Recife.

— Fugio no dia 14 de fevereiro um preto crioulo de nome Sypriano, idade 60 e tantos annos, alto, magro, cor fula, barba bastante branca, cabello ralo: roga-se a quem o pegar, ou delle souber, leve á rua Direita n. 69, que será bem recompensado.

— José Antonio Moreira Dias, Brasileiro, vai á Europa.

Avisa-se aos devotos do Senhor dos Passos que tem por devoção acompanhar o mesmo Senhor da matriz do Corpo Santo para o Carmo, que venham comprar lanternas de papel de lindas cores para a procissão de quinta-feira a noite: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— **Precisa-se de uma pessoa com habilitações bastantes para contramestre em loja de alfaiate: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.**

Lava-se e engomma-se com perfeição e brevidade roupas de homem e de senhora: na rua da Cruz n. 53.

— Na rua do Trapiche n. 22, café restaurant do commercio, precisa-se de um bom cozinheiro e dous serventes.

— Quinta-feira 7 do corrente, pelo juizo dos feitos da fazenda nacional, depois da audiencia do mesmo juizo se hão de arrematar a quem mais der os seguintes bens:

Uma casa terrea com sotão n. 13, sita na travessa da rua de San-José desta cidade, com 8 palmos de frente, 70 de fundo, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, no valor de 1:200$, penhorada aos herdeiros de Mariana Hermogenes da Conceição.

Uma dita terrea sita na rua do Rio da freguezia do Poço da Panella n. 7, com 20 palmos de frente, 64 de fundo, cozinha dentro e quintal murado, por 500$, penhorada a irmandade do SS. Sacramento da mesma freguezia.

Uma dita dita sita na rua do Caldeireiro da freguezia de San-José n. 64, com 24 palmos de frente, 90 de fundo, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meeira, por 1:800$, penhorada a Thereza de Jesus.

Um cavallo de cor alazão, em boas carnes, e de bons andares por 90$, penhorado aos herdeiros de Pedro José Carneiro Monteiro.

Quem quizer a posse de cada um dos bens acima declarados, compareça á hora no lugar do costume. Recife 4 de abril de 1859.—O solicitador do juizo, *Joaquim Theodoro Alves.*

— Dá-se 400$ a uma pessoa que já tenha servido na primeira linha, para sentar praça por outro: a tratar na rua da Praia n. 80, ou na typographia da *Ordem* na mesma rua n. 43.

— Fugio uma escrava de nome Catharina, retinta, com os signaes seguintes: — alta, de bonita figura, cheia do corpo, com um papo no olho, tem a cicatriz no corpo, signal da terra della, levou vestido de chita e panno preto, julga-se ter mudado o panno; por isso roga-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes, a apprehensão da dita escrava, e levem-na a rua do Livramento n. 4, que serão recompensados do seu trabalho.

— Deseja-se arrendar um engenho que tenha boas terras, escravos e animaes, e não se porá duvida em pagar alguns annos adiantados: contrata-se na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 39 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de laranjeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 83, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 2 de abril de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— **O abaixo assignado encarregado das barcaças denominadas Paquete do Paço, Flor do Paço e Abismo do Paço, estas de propriedade do Illm. Sr. Joaquim de Souza Silva Cunha, negociante e residente na villa do Paço de Camaragibe provincia das Alagoas, scientifica as pessoas que se servirem carregar quaesquer objectos desta praça para aquella villa, de se servirem marcar os volumes dos mencionados objectos com a devida marca e com declaração para o seu destino, assim como ter a bondade de declarar no verso do subscripto da carta a quantidade dos volumes que acompanha e neste sentido espera evitar os estravios que se dão, por falta das competentes declarações e o contrario verificado ficarão depositados no trapiche, sugeitos a uma armazenagem que lhe foi imposta pelo proprietario do trapiche, ficando o possuidor das barcaças isemptos de todas e quaesquer responsabilidades. As barcaças cada uma faz uma viagem por semana, a dirigirem-se a rua da Cadeia do Recife n. 44.**

Thomaz Fernandes da Cunha.

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife convida em nome da mesa regedora a seus charissimos irmãos a comparecerem no dia 8 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na igreja da mesma ordem paramentados de seus habitos, afim de encorporados, acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, a convite da irmandade.—O secretario,

Pedro Barral da Costa Soares.

Partidas dobradas.

Quem pretender um guarda-livros habilitado para escrever por este systema, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama que seja capaz para o serviço interno de uma pequena familia: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— O cirurgião Francisco José Cyrillo Leal mudou a sua residencia do largo de S. Pedro para a rua do Queimado sobrado n. 44, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Bernardino José Monteiro, aonde o acharão como sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— Ausentou-se de casa um pardinho forro, filho de uma escrava do abaixo assignado, terá 10 annos, cabellos crespos, secco e não é feio: julga-se ter sido illudido ou vendido como escravo: quem delle souber, dirija-se ao abaixo assignado, que será gratificado; cujo escravo chama-se Tiago.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— No dia 4 ao amanhecer de 5 do mez p. p. fugio do Brejo de S. José termo da villa do Buique e comarca de Garanhuns, o escravo Venancio, com os signaes seguintes: pardo, alto, grosso, cabellos carapinhos, sobrancelhas cerradas, nariz chato, beiços grossos, principiando a barbar, abaixo do umbigo de um lado uma sicatriz de uma furada, no peito de um dos pés tem uma cicatriz de um talho, idade pouco mais ou menos de 22 annos, official de sapateiro e é muito divertido. O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e avise ou mande ao mencionado lugar que será bem recompensado.

Antonio Cavalcanti de Andrade.

Anjos para procissão.

Na rua da Cruz n. 50, por cima do escriptorio dos Srs. Seve Filhos & C., vestem-se anjos para procissão, com o maior aceio e gosto, e commodo preço: na mesma casa acham-se vestuarios bordados, recebidos pelo vapor inglez, e portanto qualquer pessoa que queira uma figura ricamente vestida, poderá dirigir-se á mesma casa, onde serão satisfeitos seus desejos.

— Perdeu-se no dia 30 do p. p. mez ao sahir do theatro até a rua Direita, sobrado n. 82, uma pulseira de ouro com algum esmalte verde, e palmas abertas sobre a parte lisa: quem a achar, querendo o levar ao lugar indicado, será bem gratificado.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho, para acabar de criar uma menina, á qual paga-se bem: na rua Augusta, casa de Anacleto José de Mendonça.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura até o fim de fevereiro proximo passado.

Secretaria 18 de março de 1859.—O 2.° secretario

José F. Barrotte.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

Agencia de passaportes.

Claudino do Rego Lima tira passaportes para dentro e fora do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Attenção.

Aluga-se uma grande casa terrea e de sotão, na Ilha dos Ratos, contendo 4 salas, 2 gabinetes, 7 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, propria para numerosa familia: a tratar na mesma.

— O abaixo assignado faz ver ao commercio que tem justo e contratado a loja de calçado no pateo do Livramento n. 11, pertencente a Campos & Correia: quem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de 3 dias; o mesmo abaixo assignado faz ver que precisa de 8 ou 10 officiaes de charuteiro, pagando o cento de 40 a 800 rs., de 30 a 600 rs., de 20 a 500 rs., e de carregação a 440: quem pretender trabalhar, dirija-se a mesma loja de calçado n. 11, para tratar.

Manoel Luiz Correia.

— Precisa-se de um amassador que entenda de botar massa em selvudro: na padaria do Forte do Mattos

LOTERIA DA PROVINCIA

Os abaixo assignados venderam em seus bilhetes na ultima parte da segunda e primeira da terceira do gymnasio os seguintes premios:

Ns.—1955	meio bilhete	1:000$
2891	meio dito	200$
2191	bilhete	100$
1850	meio	100$
1727	bilhete	50$
2204	meio	50$

Os 8 por cento da lei é pago na sua loja da praça da Independencia n. 40; os mesmos tem exposto a venda seus felizes bilhetes da terceira parte da primeira de S. Francisco de Olinda.

Vieira & Rothechild.

Compras.

— Compra-se uma escrava moça, sadia, sem vicios, que saiba cozinhar e engommar: no pateo do Paraizo n. 10.

— Compra-se uma carroça em bom estado, que tenha arreios proprios para cavallo: na rua do Crespo, loja do Visto Vieira Coelho & C.

— Uma caixa completa com ferros de cirurgia para amputação, vende-se na rua das Cruzes n. 28.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicanas, soberanos e moedas portuguezas de 6$400

Vendas.

LIVRARIA UNIVERSAL.

Rua do Collegio n. 20.

Guimarães & Oliveira fazem publico, que pelo ultimo vapor receberam da livraria do Sr. B. L. Garnier, do Rio de Janeiro, as obras que o mesmo senhor havia annunciado pelo *Diario de Pernambuco*, e outras que abaixo se menciona, as quaes são vendidas na livraria dos annunciantes pelos mesmos preços porque o Sr. Garnier as vende no Rio de Janeiro.

Revista Popular, Jornal de Litteratura (por assignatura).
Grammatica Latina por Castro Lopes.
Historia da Idade média por Calogeras.
Cathecismo da Doutrina Christãa por Pinheiro.
Arithmetica grande e pequena por Avila.
Algebra grande e pequena pelo mesmo.
Compendio de Grammatica Portugueza por Cyrillo.
Titerature et morale por Roosmalen.
Credito rural e hypothecario por Werneck.
Bordo, Diccionario italiano-portuguez e vice-versa.
Sophia Printemps por A. Dumas filho.
O Marquez de Pombal por Clemence Robert.
Martha por Max Valrey.
Raphael e a Fornarina por Méry.
Ultima Marqueza por Mirecourt.

Recebem-se assignaturas para as seguintes obras e Jornaes Litterarios:

Tratado pratico sobre bancos por Gilbart.
Capital, Circulação e bancos por Wilson.
Revista Popular.
Galeria Lusitana.
Universo Illustrado.
Uma Trindade de pennas.
Jardim Pittoresco.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

LIVRARIA UNIVERSAL.

Rua do Collegio n. 20.

Obras chegadas de proximo que se vendem por barato preço:

Defeza do Christianismo ou Conferencias sobre a religião, por Monsenhor D. Frayssinous.
Devoção das Dores da Virgem Mãi de Deos.
Piedosas Meditações sobre a Paixão de N. S. Jesus Christo.
Conferencias pronunciadas na igreja de Jesus, em Roma, por R. P. C. Passaglia.
A Profanação do Domingo por Gaume.
Meditações, orações e exercicios para todos os dias do anno pelo Principe de Hohenloe.
Maria, Estrella do Mar, obra de D. Luiz Maria de Conciliis, precedida de uma Introducção por Gaume.
A Impiedade combatida por confissão dos mesmos impios. Opusculo em defeza da Religião.
As tres Romas. Diario de uma viagem á Italia pelo abbade Gaume.
Relogio da Paixão.
Collecção das obras poeticas do padre José Agostinho de Macedo, acompanhadas de uma biographia do mesmo e catalogo alphabetico de todas as suas obras.
Anedoctas do Ministerio do Marquez de Pombal.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.

— Vende-se uma casa de taipa, terreno proprio no lugar da Baixa Verde na Capunga: a tratar na mesma com Antonio Francisco de Lima.

BOM E BARATO.

Córtes de casemiras de cores, fazenda superior, por 4$: no Passeio Publico, loja n. 11.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se ricos pentes da tartaruga á imperatriz a 12 e 14$, ditos sem ser imperatriz a 4 e 5$, verdadeiras luvas de Jouvin a 2$400 o par, ditas de seda para senhora a 1$280, 1$600 e 1$800 o par: no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

Peças de madapolão com pequeno toque.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 4, junto a da esquina que volta para a rua da Cadeia, vendem-se peças de madapolão fino e largo com pequeno toque de avaria a 3$500 e 3$800 cada uma.

Ricos manteletes.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, manteletes pretos ricamente enfeitados, e sendo toda a fazenda bordada e o mais moderno em gosto: a elles, antes que se acabem; grosdenaple preto de todas as qualidades, e per menos do que em outra parte.

Venda.

Ainda está para vender-se uma bem construida e forte carroça para boi, nova e sem uso algum, dá-se por menos alguma cousa do que custou: para ver, na officina do Sr. Leal, rua em seguimento a do Rosario ou Conceição, na Boa-Vista, e para ajustar, no primeiro andar do sobrado n. 30 na rua estreita do Rosario em Santo Antonio.

— Vende-se uma optima escrava cozinheira, engommadeira e lavadeira: a pessoa que a quizer comprar dirija-se á rua do Cano n. 38. Vende-se por precisão.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 27.

— Vende-se pentes á Imperatriz, de massa que pouca differença fazem dos de tartaruga, para quem quizer andar á moda com pouco dinheiro: na loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8; vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

PARA DIVERTIMENTOS.

Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se alguns escravos do serviço de uma familia que se retira da provincia, garantindo-se o comportamento e saude delles, porem só se vendem a pessoa conhecida e capaz de trata-los bem: nesta typographia.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12

— Vende-se uma casa terrea: na rua de Hortas n. 36.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

CHEGUEM
Á loja da Boa Fé
Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macáo muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs. cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios paaa obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com enhores.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja da Esperança,
Rua do Queimado n. 33 A,

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a preços commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça: todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, corchiquesm, escovas, espelhos, pentes, etc.

Para a quaresma.

Na rua do Livramento n. 2 tem cortes de vestidos de grosdenaples preto com 3 ordens de babados pelo preço de 40$ o corte, é para acabar, por isso se vende tão barato.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cheguem á loja nova
NO
Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspencorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefino á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammacoes.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas comtém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

MACHINISMO
PARA
ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:

Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.

Chocolate de todas as qualidades.

Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado.

ATTENÇÃO AO BARATO.

Na travessa da Madre de Deos n. 12 vende-se mais barato do que em outra parte, e em saccos grandes, cevada muito nova, farelo, milho, feijão amarello e branco, ancoretas de azeitonas, tudo chegado ultimamente do Porto.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200. 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., córtes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetés para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurca muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda. pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

A LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados	$
Ditos de dita de cor com babados.	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas.	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a	30$000
Ditos de alpaca francezes	12$000
Poupelina de seda de 900 a	1$200
Chitas finas o covado.	180
Ditas francezas o covado	240
Ricos enfeites para senhora	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a	15$000
Gollinhas e manguitos de croché.	10$000

Loja n. 37.
He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muite commodo.

— Vende-se muito bom doce secco de cajú: na Soledade, taberna grande confronte o oitão da igreja, se dirá quem vende.

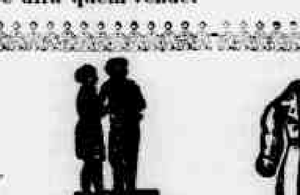

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macáo a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha:

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Heur Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Juliceu, em caixa de uma duzia por barato preço.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Sal.

Vende-se sal do Assú de muito boa qualidade: a bordo do patacho *Bom Jesus*, ou na rua da Madre de Deos n. 2.

Caixas com folhas de Flandres avariada.
A 8$000 rs. a caixa.

Vendem-se na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64, ou na loja de funileiro do caes de Apollo junto ao arco da Conceição.

— Vende-se uma mulatinha de 16 annos, muito bonita figura, tem muita pratica em serviços de casa, e principios de costura e de engommado: na loja do Sr. José Brandão da Rocha, quina do Cabugá

— Vende-se uma escrava de Angola, com 36 annos, que sabe cozinhar, engommar e lavar de barrella e de sabão: na povoação de Jaboatão, a tratar com Felix Manoel do Nascimento Valoes.

Chapeos a Garibaldi.

Ainda restam alguns chapeos de palha de Italia, rendados, a Garibaldi, pelo diminuto preço de 1$500, enfeites de ricas flores para senhora a 5$, ditos de retroz 3$, ditos de lãa 2$, chapellinas de seda para senhora a 8$, toucas de filó e bico de blond muito delicadas para crianças a 2$, gravatas de seda finas e de bonitas cores a 1$500, ditas mais ordinarias a 640, bonets de panno de brim e chamalote para homem de 2 a 3$, ditos para meninos de todas as qualidades, fitas de seda lavradas, e uma porção de bico de blond preto e branco e de todas as larguras, o qual quem quizer comprar para tornar a vender, se fará todo o negocio: na praça da Independencia n. 34, loja de chapeos de Manoel Ferreira Pinto

— Vende-se uma escrava de 26 annos de idade, com muito boa conducta, elegante figura, sem vicios nem achaques, sabe com perfeição ensaboar, e tem principio de engommar e cozinhar: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 10.

Na loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Ricos vestidos pretos bordados com babados e tambem com duas saias se vendem na rua do Queimado n. 10, loja de Leite & Correia.

— Vende-se uma caixa de estojo contendo quatro duzias de facas e garfos grandes e pequenos e 2 pares de trinchantes de cabo de marfim de superior qualidade: na rua do Crespo loja n. 7.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Relogios de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool, chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção coberto e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwight & C. rua da Cruz n. 61.

Pentes de todas as qualidades.

A loja de miudezas d'aguia branca está provida de um grande e variado sortimento de pentes de todas as qualidades, sendo de tartaruga, virados, mui fortes e de gostos os mais modernos possiveis a 12, 14 e 16$000, ditos sem ser virados a 3$500 e 5$, ditos de massa, virados, tambem de muito gosto, e tão perfeitos n'obra que pouco differem dos de tartaruga a 2$500 e 3$, ditos sem serem virados, igualmente bonitos e bem acabados a 1$ e 1$200, ditos travessos de massa e borracha para meninas, o melhor que se póde encontrar a 800, 1$ e 1$200, ditos mui finos de borracha para alisar a 1$ e 1$280, ditos de bufalo brancos e pretos e de baleia a 320, 400, 500 e 640, ditos de borracha, pequenos, mui proprios para segurar o cabello a 640, ditos de borracha e bufalo para piolhos a 400, 500 e 640 rs., ditos de martim e tartaroga para alisar a 2, 3 e 4$. Além disso acharão os freguezes um grande sortimento de escovas finas para dentes, cabello, unhas e fato, e muitas outras cousas, que enumera-las, se tornaria enfadonho; assim quem precisar de qualquer objecto de miudezas, é dirigir-se a rua do Queimado, no quatro cantos, loja d'aguia branca, que será bem servido com agrado e sinceridade.

Na loja d'aguia branca.

Bicos pretos, franjas e tranças com vidrilhos. Estes objectos que de presente são essenciaimente necessarios para enfeites de vestidos, manteletes e casaveques pretos, se acharão na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, sendo bicos pretos de bonitos padrões enfeitados de vidrilhos, franjas de seda, e velludo com vidrilhos, tranças de seda de differentes larguras e moldes tambem pretas e com vidrilhos, tudo por preços baratissimos.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

— Vende-se superior farinha de milho muito nova: na padaria da rua das Cruzes n. 30, por preço commodo.

— Vende-se leite muito bom: na rua do Queimado n. 24, das 7 horas em diante.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS E MODAS
DE
MIGUEL JOSÉ DE ABREU.
11 Rua do Queimado 11

Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.

Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo façonne, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.

Mantas de blond preto bordadas.

Marabuts e enfeites pretos para toilette.

Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.

Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

Para cavalleiros.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.

Calças de casemiras pretas e de cores.

Chapéos de castor brancos e pretos.

Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.

Charutos superiores de reserva.

E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.

Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

— Vendem-se 5 escravos pretos de 18 a 22 annos, optimas peças, de muito boas figuras, perfeitamente sadios e sem defeito, sendo um bom cozinheiro, outro perito carreiro, e os outros aptos para qualquer serviço de campo ou da praça, um mulatinho de 12 annos, um outro de excellente figura e conducta, de 17 annos, proprio para pagem, uma preta de 25 annos, boa cozinheira, por preço commodo a dinheiro ou a prazo: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

— Vendem-se duas escravas pardas, sendo uma muito moça e bonita figura, com habilidades, e outra de 30 annos, que cozinha bem e lava de barrella: na rua Direita n. 121.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

— Vende-se um preto moço e robusto, e de boa figura: na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

ALGODÃO DA BAHIA

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, vende-se algodão da Bahia e fio de algodão em novellos.

Escravos á venda.

Vendem-se 10 escravos peças de 15 a 26 annos, e 2 mulatas com habilidades, e muito bonitas figuras: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

— Vendem-se quadros com excellentes estampas coloridas, de santos, em formato grande, proprias para a igreja: na rua do Queimado n. 43.

— Vendem-se cinco acções da Companhia de Beberibe, passando tambem para o cessionario o dividendo do actual semestre, a vencer no ultimo do presente abril: quem as pretender dirija o seu offerecimento em carta fechada, com designação de sua morada, sob o adresso seguinte: —J. M. C. M., na rua Nova n. 43, ou na estrada do Rosarinho, sitio fronteiro a capella, que será procurado.

Saias bordadas
a 2$500 rs. cada uma.

Na rua do Crespo n. 16, loja de Adriano & Castro.

PARA
A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Nada ha mais barato

do que cassas com cores fixas e padrões muito bonitos por 240 rs. o covado: na rua do Livramento n. 2, esquina.

Attenção.

Excellente verniz de tartaruga: na rua da Cadeia Velha n. 61.

Toalhas adamascadas.
Biscoitos em latas.
Fio de vela.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Cheguem á loja do Sertanejo
Rua do Queimado n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$600, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de laia para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carrttel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se pode procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

JOIAS.

Novo zortimento de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos. na rua da Cruz do Recife n. 50.

— Vende-se o engenho Limeirinha na comarca de Nazareth a margem do Rio Tracunhãem, com terras e obras sufficientes para safrejar dous mil pães, optimo de assucar e com bons pastoradores, tendo uma boa destilação, dá muito interesse, porque as aguardentes quasi todas se vendem na porta por ficar perto da estrada de Limoeiro: os pretendentes dirijam-se ao engenho Pindobal em Páo d'Alho.

Milho para planta

o mais limpo possivel.

Feijão preto novo

sem igual no mercado Vendem-se estes generos no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio, Irmão & C., confronte ao trapiche do algodão n. 18.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, lãazinhas de quadros miudos e grandes a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

— Vende-se um escravo bom official de sapateiro, moço, de bonita figura, sem vicios e de muito bom comportamento, e bem conhecido nesta cidade: a tratar atraz da praça da Independencia, loja de calçado n. 2 A.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos, differentes preços e qualidades.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Moinhos de nova invenção.
Na loja do Vianna.

É chegado nesta loja grande sortimento de moinhos para moer café, de novos modellos, e de superiores qualidades, afiançados pelo autor, que muito facilita a pessoa que quizer usar delle, e por preços muito commodos: assim como um grande sortimento de cutilharias de todas as qualidades, e por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se uma rede com 33 braças de comprida, propria para dispescar viveiro: na rua Imperial, no ultimo armazem de sal.

— Vende-se taboado de assoalho de pinho a 10$ a duzia: no armazem de Barroca & Medeiros rua da Cadeia do Recife n. 4.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Fumo.

Vende-se fumo em folha chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Almeida Gomes, Alves & C.ª
VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandeijas e outras obras de prata.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Heur Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Farinha, milho e farelo.

Vendem-se saccos grandes e pequenos com farinha da terra, milho e farelo de Lisboa, tudo por commodo preço: na taberna grande da Soedade.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma armação toda envidraçada, por valor de madeira e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

— Vende-se a elegante casa terrea com sotão na rua do Palacio do Bispo, com bastantes commodos, edificada ha pouco tempo, com um grande quintal com bastantes arvoredos de fructos todos muito novos, uma excellente cacimba com boa agua, tendo um portão para a rua dos Pires, e os pretendentes poderão examinar: a tratar na praça da Boa-Vista n. 14, taberna.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo.	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos.	$
Ditos de cambraia bordados ao lado.	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a	2$400
Setim preto macáo, covado 2$800 a	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$600
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$200
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a.	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$800 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara.	640
Mantas de blond pretas e brancas.	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$000
Ditos de dito estampados de 3$ a	1$500
Ditos de dito franja de seda	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo.	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas.	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes direitos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina.	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, unto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro leguas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho móe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

— Vende-se uma rica cadeira de braços com suas competentes correias, por preço commodo, por ter seu dono sahido para fóra da provincia: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras

— Vendem-se dous cavallos: para ver e tratar até 9 horas da manhãa, e de tarde ás 5 horas: na Passagem da Magdalena, passando a ponte pequena junto á taberna.

— Vendem-se diamantes inglezes para cortar vidros, dos melhores que tem apparecido neste mercado, chegados ultimamente de Inglaterra, por preço razoavel: na rua das Trincheiras, loja de trastes n. 50.

— Vende-se um boi manso e bastante gordo: na encruzilhada de Belem em uma taberna.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espadudo, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curçahy da comarca Páo d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— No dia 16 de março do corrente anno fugiram do engenho Canôa Rachada, freguezia d'Agua Preta, comarca do Rio Formoso, os escravos seguintes: Barbino, cabra, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cara lisa, testa grande, olhos vivos, rosto redondo, tem um signal pequeno entre as sobrancelhas, pouca barba, bocca pequena, beiços arribitados e finos, estatura regular, secco do corpo, espadaúdo, pernas finas, pés bem feitos, bastante fallante. Manoel, cabra de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, phisionomia tristonha, cara descarnada, nariz apapagaiado, pouca barba, estatura regular, secco do corpo, tendo marcas de ventosas na barriga, proveniente de molestia, pernas finas com marcas de boubas, e coxeia um pouco de um quarto, que mal se divulga pelo andar; o primeiro foi comprado no Recife ao Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva no mez de outubro do anno proximo passado, tendo chegado ha pouco de Pageú de Flores do lugar Baixa-Verda, e o segundo tambem foi comprado no Recife no mesmo tempo do primeiro ao Sr. Jacintho José do Amaral Aragão, tendo sido de Altinho; porém presume-se terem ambos tomado a direcção de Baixa-Verde, por terem sahido juntos, entroxados e com duas armas finas, sendo um clavinote e uma espingarda, ambas usadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a José Filippe S. Tiago Ramos, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão recompensados com a quantia de 200$. Canôa Rachada 25 de março de 1859.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.